

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E TEOLOGIA
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

**POSIÇÕES VARIANTES DA IGREJA CATÓLICA
FRENTE AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS A
EXEMPLO DO CENTRO SOCIAL RURAL DE
ORIZONA**

JOÃO BOSCO PEREIRA

**Goiânia
2005**

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E TEOLOGIA
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

**POSIÇÕES VARIANTES DA IGREJA CATÓLICA
FRENTE AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS A
EXEMPLO DO CENTRO SOCIAL RURAL DE
ORIZONA**

JOÃO BOSCO PEREIRA

ORIENTADOR: Prof. Dr. Haroldo Reimer

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado em Ciências da Religião como requisito para a obtenção do grau de Mestre.

**Goiânia
2005**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
DEFENDIDA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2005

1) Dr. Haroldo Reimer (Presidente) _____

2) Dr. Luigi Schiavo (Membro) _____

3) Dr. Carlos Eduardo Brandão Calvani (Membro) _____

Dedico todo o meu esforço, minhas dificuldades e vitórias nesta tarefa a todas as Comunidades Eclesiais de Base e a todas as organizações sociais de Orizona, ao Pe. Máximo e a todos os líderes que contribuíram para a promoção do povo pobre de Orizona.

AGRADECIMENTOS

A Deus pela oportunidade maravilhosa de estudar e conviver;

À Ângela e ao Gustavo, pela compreensão nas minhas ausências;

Aos amigos João Batista e Valdivino e à sobrinha Ana, por terem me incentivado para o Mestrado e por terem me ajudado até o final com material bibliográfico e com orientações;

Aos amigos de Orizona: Jussana, Eliezer, Regina, Cida, Toninho e Luciene, pela disponibilidade em ceder seus trabalhos acadêmicos, facilitando minhas pesquisas;

À Ranib e ao Lindomar, pela dedicação em digitar e corrigir os trabalhos;

Ao Pe. Geraldo e toda a equipe da CAJU pela hospedagem maravilhosa durante um ano de estudos;

Aos colegas, pela amizade e pelas experiências compartilhadas;

Aos professores, pelo esforço constante em tornar acessíveis as informações necessárias ao nosso desenvolvimento;

Ao orientador, professor Haroldo Reimer, pela competência, pela paciência e pelas cobranças.

A todos a minha gratidão!

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACAR – Associação de Crédito e Assistência Rural.

ARO - Associação Rural de Orizona, fundada em 14 de outubro de 1954.

CA – Centesimus Annus, encíclica de João Paulo II, no centenário da Rerum Novarum (1991).

CAMPPO – Centro de Apoio aos Mini e Pequenos Produtores e suas Organizações.

CEAPPRO – Central das Associações dos Pequenos Produtores Rurais de Orizona.

CEBs – Comunidades Eclesiais de Base.

CIMI – Conselho Indigenista Missionário.

CNBB – Conferência Episcopal dos Bispos do Brasil.

COAPRO – Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Orizona (1995).

CPT – Comissão Pastoral da Terra (1975).

CREDIFER – Cooperativa de Crédito Rural da Região da Estrada de Ferro.

CSRO – Centro Social Rural de Orizona (1960).

DP – Documento de Puebla, Evangelização no Presente e no Futuro da América Latina (1979).

DSD – Documento de Santo Domingo: Nova Evangelização, Promoção Humana, Cultura Cristã, Jesus Cristo Ontem, Hoje e Sempre (1992).

DR – Divino Redemptoris: Encíclica de Pio XI, sobre o comunismo ateu (19/03/1937).

EFAORI – Escola Família Agrícola de Orizona (1996)

FAGO – Frente Agrária Goiana (1962).

FETAEG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás.

FCO – Fundo Constitucional do Centro Oeste.

GS – Gaudium et Spes: Constituição do Concílio Vaticano II sobre a Igreja no mundo de hoje.

IFAS – Instituto de Formação e Assessoria Sindical.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

LG – Lumen Gentium: Constituição do Concílio Vaticano II sobre a Igreja.

LEG – Liga Eleitoral Católica.

MM – Mater et Magistra: Encíclica de João XXIII, sobre a evolução contemporânea da vida social à luz dos princípios cristãos (1961).

AO – Octogesima Adveniens: Carta Apostólica de Paulo VI sobre as necessidades novas de um mundo em transformação (1971).

PCB – Partido Comunista Brasileiro.

PJ – Pastoral da Juventude.

PMCC – Discurso de Pio XII sobre a Paz no Mundo e a Colaboração das Classes (13/06/1943).

PP – Populorum Progressio: Encíclica de Paulo VI, sobre o desenvolvimento dos povos (1967).

QA – Quadragésimo Anno: Encíclica de Pio XI sobre a restauração e aperfeiçoamento da ordem social em conformidade com a lei evangélica (1931).

RN – Rerum Novarum: Encíclica de Leão XIII sobre a condição dos operários (1891).

SRO – Sindicato Rural de Orizona (1968).

SS – Sollicitudo Rei Socialis: Encíclica de João Paulo II pelo vigésimo aniversário da Populorum Progressio (1988).

STRO – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Orizona (1972).

UFG – Universidade Federal de Goiás.

RESUMO

PEREIRA, João Bosco. Posições variantes da Igreja Católica frente as organizações sociais a exemplo do Centro Social Rural de Orizona. Goiânia: Universidade Católica de Goiás. 2005.

O objetivo desta dissertação é estabelecer a relação entre a Igreja Católica e as organizações e movimentos sociais em Orizona. Têm-se como organizações sociais em Orizona, os sindicatos, as cooperativas, as associações de pequenos produtores, o Centro Social e a Escola Família Agrícola. O objetivo principal é provocar uma análise crítica acerca das várias posições da Igreja Católica na sua ação pastoral. Procura registrar que, em certos momentos históricos, preocupações internas influenciam mais a prática pastoral que os documentos sociais da Igreja. Pretende-se provar que a participação efetiva da Igreja Católica é sumamente importante para a promoção humana e o crescimento de suas organizações. Os dados foram coletados em entrevistas, e documentos das organizações e fundamentados nos documentos sociais da Igreja e elementos da sociologia da religião.

Palavras-chave: Igreja Católica, movimentos sociais, legitimação, emancipação e promoção humana.

ABSTRACT

Pereira, João Bosco. Different attitudes of the Catholic Church towards social organizations as the Rural Social Center of Orizona: Goiânia: the Catholic University of Goiás, 2005.

This thesis studies the different attitudes of the Catholic Church towards social movements in light of the Rural Social Center of Orizona. When speaking of social organization in Orizona we must take the following into consideration: farmworker unions, cooperatives, associations of small producers, the Rural Social Center of Orizona, the target of this research study, and the School for Family Agriculture. The main objective seeks to demonstrate the different attitudes of the Catholic Church in its pastoral action following the historical development of the Rural Social Center in Orizona. This research paper attempts to register that in certain historical moments, internal preoccupations of the Church influenced to a greater degree pastoral practice than the social documents of the church. The thesis seeks to show that the effective participation of the Catholic Church is important for human development. The information was collected from interviews and documents of the organizations concerned as well as principles derived from the social documents of the Church and fundamentals of the Sociology of Religion.

Key Words: Catholic Church, social movements, legitimation, emancipation and human development.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO I - ORIZONA: CONTEXTO HISTÓRICO SOCIAL E RELIGIOSO.....	17
1.1 - A QUESTÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE ORIZONA.....	19
1.2 - A QUESTÃO RELIGIOSA EM ORIZONA.....	27
1.2.1 - AS IRMANDADES DE CONGREGAÇÕES RELIGIOSAS.....	30
1.2.2 - AS FESTAS RELIGIOSAS.....	33
1.2.3 - NOVO MODO DA IGREJA SER.....	34
1.2.4 - AS IGREJAS EVANGÉLICAS.....	37

1.3 - OS MOVIMENTOS SOCIAIS EM ORIZONA.....	39
1.4 - A INTER-RELAÇÃO DAS QUESTÕES FUNDIÁRIA, RELIGIOSA E DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.....	50
CAPÍTULO II - POSIÇÕES VARIANTES DA IGREJA CATÓLICA DIANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS EM ORIZONA.....	53
2.1 - O COMBATE AO COMUNISMO.....	55
2.2 - A PROMOÇÃO HUMANA.....	66
2.2.1 - A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA.....	67
2.2.2 - CONFERÊNCIAS EPISCOPAIS LATINO-AMERICANA E TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO.....	70
2.2.3 - DOCUMENTOS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB.....	76
2.2.4 – ORIZONA: UMA IGREJA CONPROMETIDA COM A VIDA.....	79
2.3 - RETROCESSO DA IGREJA CATÓLICA E AUTONOMIA DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.....	83
2.3.1 - DIFICULDADES E DASAFIOS PASTORAIS.....	83
2.3.2 - DIFICULDADE E DESAFIOS PASTORAIS EM ORIZONA.....	87
CONCLUSÃO.....	90
REFERÊNCIAS.....	95
ANEXOS	99

INTRODUÇÃO

Quando decidimos entrar na seleção para o Mestrado em Ciências da Religião, optamos por estudar a relação entre religião e movimentos sociais. Isso se justifica por ser filho de pequeno proprietário rural, por ter trabalhado como meeiro durante vários anos, por ter uma relação próxima com várias pastorais sociais, especialmente com a Comissão Pastoral da Terra.

Falar, com profundidade, da relação entre a Igreja Católica e movimentos sociais não é tarefa fácil. Ela traz consigo, além do valor simbólico do sagrado, muitos interesses conflitantes das classes sociais e da própria Igreja. Dentro de um espaço e de um tempo limitado, neste caso o município de Orizona, no entanto, se torna possível aproximar do real.

Conforme a sociologia da religião, os homens ou as sociedades humanas buscam superar suas limitações, reconstruir o cosmo até superar este mundo finito na religião. São os espíritos dos mortos, coisas sagradas, seres sobrenaturais ou divinos que podem resolver todas essas questões que o homem, por sua vez, não é capaz de fazê-lo. Porém, só a magia se propõe resolver todos os problemas humanos através das suas práticas mágicas. Os deuses, por mais

poderosos, que possam ser, não resolvem todos os problemas da humanidade. No fundo, são os homens que devem encontrar soluções para suas questões existenciais.

As religiões, desde as mais elementares até as mais racionalizadas, modelam comportamentos e atitudes nos indivíduos e nas sociedades. Esses elementos contribuem negativa ou positivamente, na busca satisfatória do caos em que a sociedade humana mergulhou. Essas contribuições sociais da religião dependem sempre das condições e momentos históricos, da classe social e da presença ou não dos vários seguimentos religiosos. Até mesmo os estudiosos da sociologia da religião interpretam-nas de maneiras diversas.

Analisando ainda, o processo de contribuição da religião na construção do mundo deve-se perguntar que tipo de mundo e de sociedade estão sendo construídos. É uma sociedade para todos os homens ou para uma minoria de pessoas?

Para Max Weber, a religião contribui no processo de racionalização econômica da vida. Ele afirma que “toda racionalização econômica da aquisição mediante a troca conduz a um abalo da tradição sobre a qual se baseia a autoridade do direito sagrado” (1991, p. 390).

Existe uma contradição entre a necessidade de “toda organização, e, sobretudo toda a religiosidade institucional, de meios de poder econômicos” (Weber, 1991, p. 391), e sua ética religiosa. No decorrer da história da humanidade “o conflito da ética ascética e da espiritualidade paternal mística com o aparato coativo que constitui o fundamento de todas as formações políticas resultou nas formas mais diversas de tensões e acordos” (Weber, 1991, p. 395).

Iniciados os estudos, depois de muitas interrogações, conversas, opiniões e sugestões, decidimos por pesquisar as posições variantes da Igreja Católica em Orizona, acompanhando a origem e o desenvolvimento e as ações do Centro Social Rural de Orizona. São mais de cinquenta anos de história, intercalados por momentos de transformações econômicas, políticas, sociais e culturais além de ações da própria Igreja Católica frente a estes desenvolvimentos.

Optamos em escolher o Centro Social Rural, por ter sido fundado e mantido pela Igreja Católica, passando por várias etapas de transformação ao longo do tempo. Dessa forma, ele traz consigo diversas marcas dessa transformação. Tanto as relações sociais como a Igreja Católica Romana mudaram nesse período de modo a provocar reações divergentes dos vários setores sociais e religiosos. Há no Centro Social Rural de Orizona uma grande bagagem de material social e religioso para ser estudado e esclarecido. Além disso, ele contribuiu, com sua ação, para o surgimento de outras organizações sociais no município.

O primeiro capítulo situa o Centro Social Rural de Orizona no seu contexto histórico, geográfico e social, evidenciando também o quadro religioso da cidade.

O segundo capítulo procura mostrar as posições variantes da Igreja Católica local à luz dos documentos pastorais, especialmente da Doutrina Social da Igreja.

O trabalho será realizado a partir de pesquisa bibliográfica em documentos sociais da Igreja Católica e em elementos da sociologia da religião, em pesquisa histórica nos documentos da paróquia Nossa Senhora da Piedade,

de Orizona, e das várias organizações sociais do município, especialmente do Centro Social Rural de Orizona, completando assim as informações para a análise.

CAPÍTULO I - ORIZONA: CONTEXTO HISTÓRICO SOCIAL E RELIGIOSO

O município de Orizona está localizado na região sudeste do estado de Goiás, tem uma área de 2.182 km², distante 130 km de Goiânia e 200 km de Brasília. Em relação ao estado de Goiás, o município de Orizona está numa posição muito específica, pois, enquanto em Goiás somente 12% da população permanece na zona rural, em Orizona ainda 51,3% dos seus habitantes são rurais. Além disso, essa população rural é formada, na sua grande maioria, pequenos proprietários.

Por estas e outras características, o município de Orizona tem sido, nos últimos anos, objeto de vários estudos. Sua especificidade em relação à maioria dos municípios goianos tem despertado interesse de estudiosos e pesquisadores, sobretudo em relação às suas organizações e movimentos sociais. Outros aspectos aparecem também nos estudos feitos. São tratados a história da sua origem e desenvolvimento econômico-social, sua emancipação político-administrativa e seus aspectos culturais e religiosos, inclusive a qualidade de vida dos produtores familiares no município.

Alguns trabalhos tratam diretamente da relação entre religião (Igreja Católica Apostólica Romana) e movimentos sociais. Cada pesquisador (a) a seu modo, de acordo com o enfoque do seu trabalho, destaca alguns elementos da participação efetiva da religião nas várias organizações sociais do município de Orizona.

Também nós, alimentando interesses acadêmicos, pretendemos, neste capítulo, fazer um breve histórico do município e da cidade de Orizona, destacando, principalmente a questão fundiária, a questão religiosa e suas organizações sociais. Esses temas oferecem uma visão geral da vida do município, visto que sua economia está fundamentada na agropecuária; seu povo é essencialmente religioso e, sua grande maioria, faz parte de pelo menos uma das muitas organizações sociais ali existentes.

A origem da cidade e do município de Orizona se dá conforme o histórico normal do alargamento das fronteiras agrícolas e populacionais do Brasil.

Segundo Valderês Loureiro (1988, p. 32),

“Nos meados do século XIX [...], Uberaba transformou-se em centro comercial [...], para o transporte desses produtos abriram-se estradas para o sul de Goiás [...]. As terras próximas a Uberaba valorizaram-se e tornaram-se escassas. Enquanto isso, o sul e o sudoeste goianos eram constituídos de terras férteis e fartas, cuja posse se estabelecia através de compra direta com o governo do Estado ou através do Registro Paroquial expedido pela Igreja Católica mais próxima ou ainda pela ocupação pura e simples da terra [...]. Estas devem ter sido as principais razões que provocaram um grande êxodo de mineiros abastados para o sul de Goiás nos meados do século XIX”.

Segundo registros de Olimpio Pereira Neto (1991, p.19), José Pereira Cardoso, natural de Serra Negra, região de Patrocínio, MG, tomou posse de “doze mil alqueires goianos de terras (...) entre os ribeirões Salto e Santana”, no atual município de Orizona.

Conforme Pereira Neto (1991, p.19a 21), a cidade de Orizona teve origem por volta de 1850 com a construção de uma capela denominada de Capela dos Correias. “Em 1890, a denominação do povoado de Capela dos Correias foi oficializada, passando para Distrito do município de Santa Cruz de Goiás”.

Em 1906, o distrito foi elevado à categoria de município, sendo desmembrado do território do município de Santa Cruz de Goiás e a cidade passou a se chamar Campo Formoso. Em 1943, em virtude da lei que impedia duas cidades brasileiras com o mesmo nome, Campo Formoso recebeu o nome de Orizona.

1.1 - A QUESTÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE ORIZONA

A economia do município de Orizona é essencialmente agropastoril. A principal fonte de renda do município é a produção de grãos (soja e milho) e a produção de leite.

Conforme citado acima, Loureiro (1988, p.32) informa que “houve um grande êxodo de mineiros abastados para o sul de Goiás, nos meados do século XIX (...). Essas famílias, com alguns escravos e bens, estabeleceram-se em

grandes extensões de terra, através da pecuária e agricultura. A terra era generosa, produzindo tudo que era plantado”.

Inicialmente, as famílias da região produziam para sua própria subsistência vendendo apenas bois para comprarem aquilo que não podiam produzir como sal, pólvora, chumbo e instrumentos de trabalho (Loureiro, 1988, p.32). Com as mudanças ocorridas no sudeste do país, especialmente em São Paulo, com o fim da escravatura e a chegada de imigrantes europeus para o trabalho livre nas lavouras de café, nos fins do século XIX, surgiu a produção de alimentos para suprir as necessidades cada vez maiores daquela região. Essa tarefa coube especialmente aos proprietários do Triângulo Mineiro e do sul de Goiás (Loureiro, 1988, p.33).

Até o início do século XX, o transporte dos produtos comprados ou vendidos era muito difícil, pois era feito em lombos de animais ou em carros de bois, trazendo grandes prejuízos devido ao desgaste do tempo prolongado ou às intempéries no grande percurso.

A chegada da estrada de ferro em Goiás, em 1912, a Goiandira, em 1913, a Ipameri, em 1914, ao Porto do Roncador, às margens do Rio Corumbá, em 1922 a Pires do Rio, traz novo impulso à região. Segundo Loureiro (1988, p.34), “as terras se valorizaram e eram ocupadas por novos proprietários; sua exploração dava-se com grande intensidade”. Agora o gado e os cereais podiam ser transportados pela estrada de ferro até São Paulo, proporcionando maiores lucros.

Nesse período, além do favorecimento importante da estrada de ferro no transporte dos produtos da região, ocorre a industrialização de São Paulo, acelerando ainda mais a demanda de alimentos.

Conforme Valderez Loureiro (1988, p.35),

“O sul de Goiás adquire, então um novo significado estratégico para a reprodução do capital. Além de fornecer o alimento a baixo custo para a reprodução da força de trabalho da indústria e do café transforma-se ainda em fornecedor de matérias-primas para as indústrias alimentícias de São Paulo que, no recenseamento de 1920, ocupam o primeiro lugar na produção industrial. Isso se deve ao aparecimento de uma nova indústria que toma vulto durante a guerra, a congelação de carnes. As exportações brasileiras de carnes, nula antes do conflito mundial, sobe em 1918, a 60.509 toneladas anuais [...] a indústria é abastecida, não só por seus próprios rebanhos, como também pelos do Triângulo Mineiro, Mato Grosso e Goiás”.

Ainda de acordo com as informações de Loureiro (1988, p.35-38), a chegada da estrada de ferro a Pires do Rio e o aumento da demanda de alimentos no Sul e no Sudeste provocaram mudanças significativas tanto na agricultura como na pecuária dessa região goiana.

A maior demanda de produtos da pecuária provocou a subdivisão de fazendas e pastagens para facilitar o manejo de rebanhos e raças.

“As fazendas de engorda situam-se próximas à estrada de ferro, em Pires do Rio, aonde o gado magro, vindo de regiões mais distantes, faz estágio antes de ser abatido e enviado para os mercados do Rio de Janeiro e São Paulo. O comércio do gado em pé dava-se em sua maioria com São Paulo, e os animais seguiam de trem, principalmente para o matadouro e frigorífico de Barretos” (Loureiro, 1988, p.35).

Na agricultura, alguns fatores contribuíram para o aumento da produção, sobretudo do arroz. Além da crescente demanda de alimentos para o sudeste do Brasil e da facilidade de escoamento pela estrada de ferro, houve uma escassez do produto em âmbito mundial, provocado pela 1ª Guerra e uma pesada taxa que chegou a 50% do preço no atacado, a partir de 1896, para a importação.

Tudo isso provocou o aumento de preços, favorecendo uma maior produção nesta região. Loureiro (1988, p.38) diz que:

“No quinquênio 1928-32, a produção média de arroz em Goiás foi de mais de 1 milhão de sacas de 60 KG, enquanto que a produção brasileira era de 17 milhões de sacas. Neste período, a produção de Goiás representava aproximadamente 6% da produção brasileira”.

Com o desenvolvimento da região, Pires do Rio torna-se um “centro comercial de gado e arroz [...] e escoadouro das produções vizinhas, como Orizona” (Loureiro, 1988, p.36). Isso possibilitou também o surgimento de indústrias como charqueadas, máquina de beneficiamento de arroz, indústria de laticínios, curtumes, serrarias, fábrica de manteiga e outros.

Com todos esses fatores continua crescendo o movimento migratório para o sul de Goiás, chegando a ultrapassar a taxa de crescimento populacional total do país.

Como frente pioneira, a região de Pires do Rio transforma-se em grande produtora de gado, valorizando e concentrando as terras. Segundo Loureiro (1998, p.38), “os pequenos proprietários começam a ser pressionados pelos grandes que queriam ampliar suas terras para a pecuária”.

A partir de 1930 dois novos acontecimentos influenciam a região sul de Goiás. A construção de Goiânia e o avanço da estrada de ferro até Anápolis que ampliam as fronteiras agropecuárias, atingindo as terras férteis do Vale do São Patrício. Isso gera uma certa estagnação na região de Pires do Rio.

De acordo com as informações de Loureiro (1988, p.39), “além da atração pelo Mato Grosso de Goiás, em Pires do Rio novas forças passaram a atuar, provocando o êxodo para novas terras”.

A facilidade de comercialização do gado incentivou a pecuária levando a transformação das lavouras em pastagens e à concentração das terras.

“Orizona, por sua posição recuada em relação à estrada de ferro, passou pelo mesmo processo pelo qual passou Pires do Rio, porém de forma mais lenta: a exploração de suas terras deu-se menos intensamente, tanto assim que, na década, de quarenta, ainda havia regiões de matas com terras férteis. Em comparação com Pires do Rio, cuja produção agropecuária, principalmente de arroz e gado decresceu, Orizona destacou-se como produtor de gado, milho, feijão, e principalmente, arroz. Significativamente o nome da cidade mudou, em 1943, de Campo Formoso para Orizona, região de arroz” (Loureiro, 1988, p.39).

Entre 1948 e 1952 aconteceu na região chamada Campo Limpo, uma faixa de terras entre os rios Piracanjuba e Corumbá, no município de Orizona, a luta do Arrendo. Arrendatários ou meeiros da região, apoiados pela Partido Comunista Brasileiro (PCB) através do Comitê Municipal de Pires do Rio, exigindo a diminuição da taxa do arrendo de 50 para 20%, entram em conflito com os fazendeiros e com o Estado através das prefeituras municipais de Pires do Rio, Orizona e da polícia.

Mesmo havendo uma lei que regulamentava a taxa do arrendamento - o artigo 172 da Constituição Estadual, promulgada em 16/05/47, o senador Zequinha Costa, o governador Pedro Ludovico, os prefeitos de Pires do Rio e Orizona e a polícia estadual se colocam ao lado dos fazendeiros para defenderem seus interesses. Com a prisão dos principais líderes, o conflito chega ao fim e os trabalhadores se dispersam pela região e vão para o norte do Estado.

Segundo relatório de pesquisas realizado por David Caume, da UFG, Isidoro Revers, da CPT e Tarso Leite, do IFAS:

“No início da década de 50 vem para o município o primeiro extencionista da ACAR com o objetivo de desenvolver um trabalho de assistência técnica, principalmente na melhoria da pecuária e higiene humana. Inicia um processo de organização das mulheres. No mesmo período o Banco hipotecário abriu uma agência, com o objetivo de financiar a compra de matrizes para melhoria da produção de leite. O governo fez uma reforma monetária e mudou as regras de pagamento obrigando muitos fazendeiros a venderem as propriedades para saldar as dívidas com o banco”.

A partir da década de 60 inicia-se o desmatamento do cerrado, vindo o primeiro trator de esteiras para a região. O Banco do Brasil abre uma agência em Orizona, assumindo as funções de banco rural.

Na década de 1970, mais uma vez acontece o endividamento de muitos proprietários, provocado pelo financiamento do café pelo Instituto Brasileiro do Café (IBC). Muitas famílias vendem suas propriedades e se mudam para o Estado do Pará. Paulistas, mineiros e gaúchos compram terras e, com máquinas, adubação química, herbicidas e inseticidas, iniciam o processo de monocultura e destruição do cerrado da região.

A modernização da agricultura na região incentivou a monocultura, a produção para a exportação e concentrou ainda mais a terra, provocando ainda mais o êxodo rural. A monocultura, especialmente de soja, trouxe consigo algumas pragas que impedem a produção de outros grãos como o feijão. Entretanto, a Igreja Católica, por meio das Comunidades Eclesiais de Base, juntamente com outras instituições como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, ao lado dos pequenos proprietários, procurou encontrar alternativas possíveis de sobrevivência nas suas próprias propriedades, minimizando o êxodo para a cidade ou para outras regiões.

Hoje, o pequeno produtor de Orizona dedica-se a produção de leite, e à agricultura como meio de subsistência, enquanto que os médios e grandes produtores se dividem em produtores de carne, leite e soja.

Segundo dados do INCRA, de 1999, o município de Orizona tem uma área de 182.443,9 hectares de terras divididas em 1912 propriedades. Se essa área fosse dividida em partes iguais restariam apenas 95,4 hectares para cada estabelecimento. Essa divisão já nos mostra que a grande maioria do município é constituída de pequenas propriedades. Para melhor evidenciar como se deu parte desse processo de distribuição, vamos observar o gráfico a partir de 1960; percebe-se a estrutura fundiária de Orizona:

Grupos e área (ha)	Estabelecimentos			Área total (ha)			Área média (ha)		
	1960	1985	2002	1960	1985	2002	1960	1985	2002
1<50	218	719	744	6.646	16.754	13.388	30,5	23,3	18,0
50<100	136	313	679	10.343	22.690	48.475	76,0	72,5	71,4

100<500	328	440	209	75.760	94.773	51.659	231,0	215,4	247,2
+ 500	61	46	25	52.730	42.014	21.947	864,4	913,3	877,9

Fonte: INCRA, 2002

Observando este gráfico, podemos constatar que houve uma sensível distribuição da terra no município entre os anos de 1960 e 2002. O número de estabelecimentos de até 50 ha. mais do que triplicou nesse período e os que possuem de 50 a 100 ha. aumentou em cinco vezes. Os estabelecimentos de 100 a 500 ha, apesar de terem aumentado em um terço de 1960 até 1985, diminuíram também um terço até 2002 em relação a 1960 e à metade em relação a 1985.

Essa subdivisão das propriedades ocorre quase exclusivamente através da partilha por herança. Ela atinge tanto as grandes, as médias e, sobretudo as pequenas propriedades, tornando-as, muitas vezes, insuficientes para a manutenção da família.

Mesmo considerando que no município de Orizona existe uma importante distribuição da terra sem a absurda e vergonhosa concentração existente em outras regiões, ainda assim, 744 propriedades menores possuíam em 2002, apenas 13.388 ha. de terras, enquanto que 25 propriedades maiores atingiam 21.947 hectares. Isso ainda significa uma enorme diferença.

Além da diferença no tamanho do estabelecimento, das 209 médias propriedades, 157 são consideradas improdutivas. Enquanto que, das 25 grandes propriedades, 17 são consideradas improdutivas segundo dados do INCRA de 2002. Desse modo, podemos observar que ainda existiam aproximadamente

53.705 hectares de terras ocupadas por propriedades improdutivas no município de Orizona em 2002.

Considerando toda a realidade agrária do município de Orizona, com as suas conseqüências positivas da distribuição da terra, podemos perceber outras características importantes. A pequena propriedade rural, além de mostrar uma partilha mais eqüitativa dos bens e dos direitos, favorece um convívio social mais próximo e solidário. Em Orizona, esse convívio foi enriquecido pela religiosidade do povo, sobretudo, a partir de 1970, com as Comunidades Eclesiais de Base.

1.2 - A QUESTÃO RELIGIOSA EM ORIZONA

“A paz divina aqui reina, só existe magnanimidade...Bênçãos da padroeira, Nossa Senhora da Piedade” Com essas palavras Olimpio Pereira Neto procura expressar as raízes católicas do povo de Orizona.

O município de Orizona, como toda a região sul do estado de Goiás, foi povoado por migrantes mineiros. Em Minas Gerais houve uma grande catequese católica, marcando profundamente o seu povo. Assim, o povo de Orizona tem uma origem religiosa fundamentalmente católica. Essa marca acompanhou toda a sua história como sinal profundo da sua identidade.

A origem da cidade de Orizona, segundo Olimpio Pereira Neto (1991, p.22), se deu entorno de 1850 com a construção de “uma capela em homenagem a Nossa Senhora da Piedade”. Ele registra ainda que:

“Veio o desenvolvimento sócio-religioso-político-econômico e o povo de Orizona sempre reservou um espaço para a presença de

Deus cada vez mais junto dele. Assim foram surgindo os povoados em torno das capelas ou igrejas como a de São Miguel Arcanjo, em Cachoeira, a de São Sebastião, em Montes Claros, a de Nossa Senhora da Guia, em Corumbaíba, a de Santa Luzia, em Egerineu Teixeira, a de Nossa Senhora das Dores, em Orilúzia (Buritizinho), a do Sagrado Coração de Jesus em Taquaral e a de São Benedito, em Bananal” (Pereira, 1991, p.43).

Na cidade, além da Matriz de Nossa Senhora da Piedade, reconstruída entre 1942 e 1944, e da Capelinha Nossa Senhora de Fátima, surgiram posteriormente quatro centros comunitários. Estes são posteriores ao Concílio Vaticano II e à Conferência Latino-Americana de Medellín, sendo frutos de uma nova concepção da Igreja. Esta é agora o Povo de Deus que caminha, como sinal e instrumento “da missão íntima com Deus e da unidade de todo o gênero humano” (LG, nº 1.9).

Desse modo, os centros comunitários não têm a finalidade única de lugar sagrado para o culto a Deus. Eles servem tanto para a Missa e demais sacramentos como para a catequese, cursos de formação humana e profissional, celebrações e festas da comunidade e até para reuniões de movimentos e organizações sociais e partidos políticos. Alguns são ocupados com creches durante a semana. Também eles trazem nomes de santos.

Como se vê, a partir dos nomes dos diversos templos e centros comunitários espalhados pelo município, há um traço forte da devoção a Nossa Senhora e aos santos. Apesar dessa característica marcante da religiosidade popular, o povo de Orizona foi, em geral, bem catequizado ou romanizado, tendo uma razoável instrução religiosa.

Conforme assentamentos do padre José Trindade, vigário da paróquia de Orizona de 1934 a 1945, a região que mais tarde se tornou o município de Orizona foi atendida pelos padres de Santa Cruz, através das desobrigas nas fazendas, a partir de 1836 (Tombo 3, fl 2). Ele diz ainda:

“Entre os diversos coadjutores são dignos de registros os padres José Olinto da Silva e Antonio Ferreira de Lima, os quais percorreram a região pregando a palavra de Deus e sacramentando as almas, até três vezes por ano, obedecendo ao seguinte itinerário: Santa Cruz, Porto de Corumbá, Bahú, Cocal, ora Marinheiro, ora Santa Bárbara, Cachoeira, Posses, Piracanjuba, Firmeza, Taguaral Cuiabanos, Picos, Campo Alegre e Santa Cruz (Tombo 3, fl 3).

A história propriamente dita da paróquia de Orizona inicia-se com a doação de um terreno para a construção de uma capela, dedicada a Nossa Senhora da Piedade. Como é comum, por falta de anotações mais esclarecedoras, existem várias contradições de datas e nomes de pessoas. Não se sabe ao certo quem de fato doou o terreno para a capela.

O padre José Trindade cita dois nomes como doadores da área do patrimônio da Capela. Em primeiro lugar (Tombo 3, fl 3), ele diz que cabe a João Correia “a doação do patrimônio também o topônimo Capela dos Correias”. Mais adiante (Tombo 3, fl 12), ele aponta como “doador da área que compreende o Patrimônio da Capela de Nossa Senhora da Piedade o Cap. Fulgencio Caetano de Sousa”.

Olimpio Pereira Neto, por sua vez, registra duas outras versões. Na primeira (1991, p.19), ele cita, o senador José da Costa Pereira, afirmando que foi Fulgencio de Sousa França quem doou o terreno para a construção da capela. Na segunda (1991, p.23), ele registra depoimento do seu avô Olimpio Pereira Cardoso, dizendo que José Pereira Cardoso “comprou cerca de onze (11)

alqueires goianos do seu compadre e cunhado Fulgencio Correia Perez, que passou a escritura do patrimônio diretamente para Nossa Senhora da Piedade”.

O certo é que a cidade de Orizona toda, ou quase toda, está construída sobre a área de terra que antes era patrimônio de Nossa Senhora da Piedade.

Conforme o padre Trindade (Tombo, 3 fl 15), a Capela dos Correias foi entregue à devoção pública em 1866 e inaugurada somente em 1870 pelo padre Luiz Braz Prego, vigário de Santa Cruz. Depois de ter sido emancipado o município, desmembrado do território de Santa Cruz, “em 15 de outubro de 1906, com o nome de Campo Formoso” (Pereira Neto, 1991,p.21), foi criada a paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Campo Formoso, em 01 de julho de 1912 pelo bispo de Goiás, D.Prudêncio Gomes da Silva.

Como práticas comuns dos fiéis católicos na manifestação da sua fé e pertença à comunidade eclesial, existiam duas maneiras de participação comunitária: as festas religiosas e o ingresso nas irmandades ou congregações religiosas.

1.2.1 - AS IRMANDADES E CONGREGAÇÕES RELIGIOSAS

Em Orizona, desde os primeiros anos de paróquia, surgiram as irmandades religiosas. Segundo o Padre Trindade (Tombo 3, fl.16), “a irmandade do Sagrado Coração de Jesus, bem como a conferência de São Vicente de Paulo, foram aqui instaladas por Dom Prudêncio, quando da sua primeira visita”, em 30 de agosto de 1912. Seis anos depois, em agosto de 1918, o mesmo bispo fundou

a Associação de São José ou Obra das Vocações Sacerdotais. Mais tarde, em 02 de outubro de 1945, foi instalada a Irmandade do Santíssimo, pelo então vigário, padre Trindade (Padre Trindade, Tombo 3, fl 12).

Outras congregações e irmandades foram também instaladas na paróquia de Orizona, como a Congregação Mariana e a Pia União dos Filhos de Maria. Não temos maiores detalhes dos seus funcionamentos.

Algumas dessas irmandades e congregações permaneceram atuantes até o início das Comunidades Eclesiais de Base e o surgimento das várias pastorais paroquiais, a partir do início da década de 1970. Algumas persistem até hoje.

Observando as várias organizações religiosas da paróquia de Orizona, podemos perceber que elas são todas fundadas pela hierarquia da Igreja. São essencialmente eclesiais, não sendo formadas por raças ou classes sociais diferentes. Mas os seus membros gozaram por longo tempo de certo status e privilégios dentro da comunidade paroquial. É certo que, por se reunirem periodicamente, podiam adquirir uma maior instrução religiosa, de acordo com a doutrina da Igreja e suas práticas devocionais.

A Irmandade do Santíssimo “é uma das irmandades mais antigas e mais difundidas no período colonial e imperial” (Hoornaert et ali, 1979, p 237). Sua finalidade específica era a promoção do culto do Santíssimo Sacramento da Eucaristia. Por isso, era reservada apenas aos homens que vestidos de opa (roupa vermelha) abrilhantavam as cerimônias e carregavam as tochas nas procissões eucarísticas.

A sustentação da estrutura paroquial se efetiva nas irmandades e congregações religiosas. Destas, algumas têm um caráter exclusivamente devocional como a Congregação Mariana, para homens, e a Pia União das Filhas de Maria, para moças; propagam a devoção à Maria, transformando-a em mediadora entre os homens e Jesus, usando o lema “a Jesus por Maria”. Sobretudo estas, por incluírem em seus quadros, principálmente jovens, cultivam uma prática de vida voltada para o puritanismo, especialmente no aspecto da castidade. Não querer fazer parte de uma delas pode ser sinal de que não leva vida digna, pode ser causa de discriminação social.

Como já afirmamos anteriormente o devocionismo presente nas irmandades e congregações é característico da religiosidade popular. Em Orizona, porém, estas congregações foram fundadas pela hierarquia da Igreja Católica. A maioria dos padres do período fez uma teologia fundamentalmente dogmática, não podendo conhecer a Bíblia, como acontece posteriormente.

Outro exemplo de associação exclusivamente religiosa é a Irmandade do Santíssimo. Segundo o “Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Nossa senhora da Piedade de Orizona, Arquidiocese de Goiás”, em seu artigo 1º,

“A Irmandade do santíssimo Sacramento da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Orizona, arquidiocese de Sant’Ana de Goiás, tem por principal objetivo:

- a) Adorar Jesus verdadeiro Deus e verdadeiro homem debaixo do augustíssimo Sacramento da Eucaristia;
- b) Cuidar, nesse desempenho da festa da Semana Santa, festa do Corpo de Deus e das demais que tenham por principal finalidade a Sagrada Eucaristia;

c) desenvolver e aumentar, pela piedade e conduta moral dos irmãos, o reinado do Coração Eucarístico de Jesus, no seio da sociedade, sobretudo, no meio dos homens de responsabilidade social;

d) demonstrar pela dedicação e obediência uma piedade filial ao santo Padre, ao Ordinário Arquidiocesano e amparo e conforto moral ao Vigário da paróquia” (Compromisso, 1945, Art.1).

Além das associações de caráter exclusivamente religioso, existe em Orizona a sociedade São Vicente de Paulo, voltada para a assistência social. Os vicentinos se dedicam ao trabalho semanal de arrecadação e distribuição de alimentos e roupas para os pobres, à assistência aos doentes e à construção e manutenção de asilos para os idosos. Sua atuação supera as mudanças socioeconômicas atuais e eles permanecem firmes.

Com algumas exceções, o trabalho pastoral do período está voltado para a distribuição dos sacramentos, sobretudo o Batismo e o matrimônio. Todas as crianças têm que ser batizadas e a todos os casais exige-se o casamento religioso. O testemunho da fé e da prática moral ilibada está na freqüência aos sacramentos e na participação em alguma associação religiosa. Os demais são olhados com desconfiança.

A formação religiosa tem como base o “Catecismo da Doutrina Cristã”, de Pio X, para as crianças em preparação para a primeira Eucaristia. A criança ao responder, automaticamente uma série de perguntas sobre a doutrina da Igreja Católica, é considerada preparada para fazer a primeira comunhão.

1.2.2 - AS FESTAS RELIGIOSAS

O padre Trindade (Tombo 3, fl 9-12) registra a origem e a prática da realização de algumas festas religiosas na sede da paróquia. Segundo suas informações, a festa do Divino Espírito Santo em 1881, a festa da padroeira, Senhora da Piedade, a de Santo Antonio, em 1886, a de São Sebastião, em 1890 e a de São José se realizam anualmente em Orizona.

Além destas festas, havia mais dois momentos religiosos de grande concentração dos fiéis de todo o município. São as celebrações do Natal e da Páscoa. Na prática, as maiores concentrações dos fiéis se davam em quatro ocasiões do ano: o Natal, a Páscoa (Festa da Semana Santa), a Festa do Divino Espírito Santo e a Festa da Padroeira, Nossa Senhora da Piedade.

Ainda hoje, mesmo não tendo o brilho anterior, essas festas se realizam na cidade. E cada capela nos povoados tem também suas festas próprias.

Ao analisarmos a história religiosa de Orizona durante mais de 100 anos pudemos constatar que, como a quase totalidade das paróquias e comunidades desse período, houve pouca mudança de estrutura organizacional e de conteúdo doutrinário até o final dos anos de 1960.

1.2.3 - NOVO MODO DE SER DA IGREJA

Ao final dos anos de 1960, influenciada pelo Concílio Vaticano II e pela Conferência Episcopal Latino americana de Medellín, a Igreja Católica assume um novo modo de ser, provocando uma verdadeira revolução pastoral.

Em 1968, chegaram a Orizona, dois missionários italianos, Pe. Massimiliano Leorato e Pe. Cláudio Rugolotto, entusiasmados e dedicados a trabalhar para concretizarem, na paróquia, as definições e decisões do Concílio e de Medellín. Inicialmente, eles procuraram descobrir e conhecer as principais lideranças religiosas do município. Aproveitando os líderes já existentes dentro das várias associações religiosas, iniciaram o trabalho de conscientização e organização das Comunidades Eclesiais de Base e formação de grupos de jovens, tanto na cidade como na zona rural.

Os grupos de jovens foram organizados na cidade e nas regiões mais populosas do município. Os jovens despertados nas reuniões, encontros e cursos de conscientização e de formação, testemunhavam entusiasmados, a sua fé e se lançavam ao trabalho religioso e de assistência aos pobres das comunidades. Esses grupos, contudo, não duraram muito tempo. O chamado “Movimento da Juventude” teve sua origem no início de 1970 e seu declínio aconteceu logo no início dos anos de 1980, quando surge a Pastoral da Juventude (PJ) mais consistente e mais abrangente religiosa, social e politicamente. Talvez até por isso mesmo, a PJ não tenha conseguido conquistar tantos jovens quanto o seu antecessor.

Depois de conhecer razoavelmente a realidade do município de Orizona e de boa parte das lideranças nele existentes, Pe. Massimo convocou um grupo escolhido de pessoas e, em uma reunião, informou-lhes que, a partir daquele momento, eles deviam ser comunicadores do evangelho, ou animadores de comunidades. Com esse grupo surgem os primeiros círculos Bíblicos ou reuniões

do Evangelho, presididos por leigos, no município de Orizona. Outros grupos vão se organizando posteriormente até chegar a mais de 80, em todo o município.

A partir de 1970, a Paróquia de Nossa Senhora da Piedade, de Orizona, tem as comunidades Eclesiais de Base como prioridade pastoral. Os padres, mesmo orientando as associações religiosas, celebrando as festas na Matriz e nas capelas e celebrando os vários sacramentos, dão a tudo isso uma nova dimensão. O eixo da caminhada da Igreja está nas comunidades. Eles ministram cursos de formação para animadores ou dirigentes das comunidades, elaboram subsídios para as reuniões semanais, visitam e celebram com o povo. Aproveitando essas visitas, com sistema improvisado de comunicação e audiovisual, passam slides para as pessoas reunidas sobre os mais variados temas. Há uma preocupação com a formação integral do ser humano.

As equipes de coordenação das comunidades, por sua vez, têm várias responsabilidades. Além de participarem periodicamente dos cursos de formação e de prepararem e presidirem as reuniões semanais, elas cadastram e preparam pais e padrinhos para o Batismo, catequizam as crianças, preparando-as para a Eucaristia e a Crisma e até indicam e avaliam os membros das comunidades que necessitam de financiamento junto ao “Banco do Povo” (financiamento da própria igreja ao pequeno produtor). Há, porém, uma distribuição de serviços e responsabilidades entre os membros mais atuantes das comunidades.

Na nossa interpretação, existem alguns fatores importantes que contribuíram para uma relativa facilidade de implementação das comunidades de base, dentre os quais podemos citar:

- A primeira contribuição vem da prática religiosa do povo de Orizona. Estando já educado nas associações ou irmandades religiosas, as pessoas não tiveram muitas dificuldades para entenderem a vida em comunidade.
- A segunda contribuição para a prática da vida em comunidades é de ordem sócio-econômica. Sendo o município de Orizona constituído, na sua maioria, de pequenos proprietários rurais, residindo, por isso, próximos entre si, há uma facilidade de comunicação e de reunião.
- O terceiro elemento também de ordem social que nos parece importante. Em cada região da zona rural quase todos os habitantes são parentes entre si, tendo mais ou menos a mesma cultura religiosa.

O processo de implantação de comunidades de base, porém, sofreu também algumas dificuldades. A nova maneira de viver a fé se torna mais exigente. Não basta cumprir algumas regras de conduta moral individual e alguns preceitos religiosos. É necessário comprometer-se com a vida nas suas mais variadas manifestações.

Sendo Orizona um município pacato do interior, o seu povo é muito conservador tanto em termos religiosos como sociais, salvo honrosas exceções. A própria religião católico-romana educou assim os seus fiéis, talvez inconscientemente, contribuiu para legitimar uma realidade político-econômico-social injusta. O seu povo foi educado de acordo com os interesses dos mais poderosos.

Segundo Peter Berger (1985, p. 42), o processo de legitimação “serve para escorar o oscilante edifício da ordem social”. Surge a religião como um dos agentes fundamentais dessa legitimação para manter a realidade socialmente definida.

1.2.4 - AS IGREJAS EVANGÉLICAS

Em Orizona, a Igreja Católica romana foi a única Igreja até o final dos anos 1950, quando surgiram as primeiras células de Igrejas evangélicas.

Conforme pesquisa de Elieser Pereira de Sousa (2004, p.22), “os primeiros missionários que aqui chegaram, vieram das dissidências das igrejas Batistas (...), chegaram no ano de 1959 (...). começaram a fazer um trabalho evangelístico principalmente com as crianças”. Eles permaneceram cerca de três anos na cidade fazendo um trabalho social de distribuição de alimentos, roupas e calçados na periferia da cidade. Todavia, a expansão das Igrejas evangélicas se deu no final dos anos 60, com a chegada do missionário da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

De acordo com Elieser Pereira (2004, p.23), “no início de 1969, começou de fato a expansão protestante em Orizona com presença do missionário Hermes Rezende de Carvalho [...]. Ele chegou na cidade e começou um trabalho de evangelização de porta em porta sofrendo uma forte rejeição por parte de famílias tradicionais”. Ele era da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

Segundo as informações de Elieser Pereira, somente em 1975, chegou o primeiro pastor em Orizona, enviado da Igreja Assembléia de Deus.

A efetivação do trabalho e a construção do templo da Assembléia de Deus se deu com muito sacrifício devido a rejeição explicitada em manifestações contrárias da sociedade de Orizona.

Elieser Pereira diz que:

“a partir da Igreja Assembléia de Deus abriram-se as portas para a instalação de outras igrejas na cidade. Hoje podemos contar com o número de nove igrejas instaladas e em atividades, são elas: Igreja Nazareno (hoje igreja da Paz/ Ministério Luz para os povos) Igreja Cristã no Brasil, Igreja Deus É amor, Igreja de Cristo, Igreja Adventista do Sétimo Dia, Casa de Oração e Igreja Universal do Reino de Deus” (2004, p. 25).

Além destas, Elieser cita também a Igreja Batista que retorna, depois de quase meio século, a Orizona (2004, p. 31).

A presença das igrejas protestantes em Orizona atinge também os povoados do município.

Embora tendo como objeto de estudo apenas a Igreja Católica, ao relatar a questão religiosa em Orizona, julgamos conveniente registrar rapidamente a presença das Igrejas evangélicas. Pois, elas contribuem expressivamente para a manutenção ou transformação da sociedade. A maioria das igrejas em Orizona é de tendência pentecostal, com uma cosmovisão rigorosamente diversa daquela da doutrina social da Igreja Católica. Sendo assim, a sua atuação social se torna significativamente diferente também.

De acordo com as informações de Eliezer Pereira, a consolidação das Igrejas Evangélicas em Orizona se deu com muito sacrifício, oposição e até perseguição. O catolicismo tradicional, através de pessoas e grupos radicais, exercia uma guerra santa contra qualquer proposta cristã diferente da sua, praticava um verdadeiro terrorismo religioso, boicotando os trabalhos dos missionários evangélicos.

1.3 - OS MOVIMENTOS SOCIAIS EM ORIZONA

O município de Orizona, por ter sua economia fundamentada na terra, e por se constituir, na sua grande maioria, de pequenos proprietários rurais com base na agricultura familiar, é beneficiado por muitas organizações sociais. Essas organizações surgem a partir da década de 1950, e chegam até nossos dias, mudando seus princípios e ações, de acordo com as necessidades e as perspectivas de cada momento histórico.

Cronologicamente, surgiram as seguintes organizações:

- Associação Rural de Orizona (ARO), criada em 14 de outubro de 1954;
- Centro Social Rural de Orizona (CSRO), criado no dia 23 de junho de 1960;
- Sindicato Rural de Orizona (SRO), fundado entre os dias 7 e 15 de janeiro de 1968;

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Orizona (STRO), fundado em 1972;
- De 1988 a 1995 foram criadas vinte e sete associações de produtores rurais no município: 1 em 1988; 2 em 1989; 3 em 1990; 8 em 1991; 2 em 1992; 2 em 1993; 5 em 1994; 4 em 1995.
- Criou-se também nesse período a Central das Associações dos Pequenos Produtores Rurais de Orizona (CEAPPRO).
- Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Orizona (COAPRO), fundada em 1995.
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, criado em 1996.
- Escola Família Agrícola de Orizona (EFAORI), criada em 1996.
- Cooperativa de Crédito Rural da Estrada de Ferro (CREDIFER).

Segundo Jussana Tavares (2003, p. 51), a primeira organização social de Orizona foi a Associação Rural, fundada em 14 de outubro de 1954. Já na sua fundação, a ARO recebeu, como doação, do então prefeito municipal, um trator e verba. Também o Ministério da Agricultura doou “um debulhador de milho manual, um cortador de forragem manual, um engenho de cana, trinta foices, 96 enxadas largas de 2½ libras e dez arados” (Tavares, 2003 p. 51).

A ARO, liderada pela Igreja Católica, organizou três Semanas Ruralistas em Orizona, nos anos de 1960. As Semanas Ruralistas tinham a finalidade de orientar os produtores rurais sobre saúde, higiene, alimentação, agricultura e pecuária.

Durante a primeira Semana Ruralista, no entanto, já se discute os motivos para a criação e se concretiza a fundação do Centro Social Rural de Orizona (CSRO), em 23 de junho de 1960. Segundo seus estatutos de fundação:

“o Centro Social Rural de Orizona tem por fim promover o bem espiritual, material, moral e social do povo (sic), especialmente da infância e juventude, pelos seguintes meios;

- a) compreensão e disciplina da vida em comunidade;
- b) formação do cooperativismo, nas diferentes modalidades, de conformidade com as leis que regulam o assunto;
- c) instituição ou incremento de colégios, escolas, parques infantis, clubes recreativos, literários, agrícolas, de mães, e outras iniciativas que sejam úteis ao desenvolvimento e aperfeiçoamento da pessoa, da família e dos grupos sociais;
- d) promover a formação e elevação do homem do campo, visando a fixá-lo em seu meio; levar ao campo os recursos da educação, da técnica e dos métodos modernos, no sentido de valorizar o homem e a terra” (CSRO, Ata de Fundação, 1960).

O Centro Social Rural de Orizona, apesar de todas essas finalidades, ficou inativo até 1969, quando chegaram ao município os padres Máximo Leorato e Cláudio Rugolotto que aproveitaram dessa organização já existente para a realização de vários trabalhos de assistência e promoção humana.

Ao falar da fundação do CSRO, o Sr. Manoel Ribeiro diz: “Não era hora. Não teve condições de funcionar. Ficou praticamente parado até a vinda dos padres italianos” (entrevista com o Sr. Manoel Ribeiro de Oliveira, 2003).

Jussana Tavares (2003, p. 53) diz que em 1964 houve a renúncia do presidente da ARO, alegando dificuldades em efetuar mudanças exigidas no momento. Sete dias depois, os militares deram o golpe de 30 de março de 1964.

Jussana Tavares diz ainda:

“Após a renúncia do presidente da ARO, seus sócios somente voltaram a reunir-se no evento que transferiu as atividades da associação para a tutela do SRO. A finalização de um e a criação do outro durou de 7 a 15 de janeiro de 1968 e contaram com a presença da ACAR-GO, de um representante do Sindicato Rural de Goiânia e de um apurador de votos indicado pelo Procurador Regional de Justiça” (ARO, apud Tavares, 2003, p. 53)

Mais tarde, em 1972, através do trabalho de conscientização religiosa e política das Comunidades Eclesiais de Base, funda-se o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Orizona, incentivado e apoiado pelos padres da paróquia. Pedro Jacinto Pereira relata uma tentativa anterior, dizendo:

“O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Orizona (STRO) teve uma articulação no ano de 1963. alguns companheiros tiveram a iniciativa de organizar, pensando em criar um sindicato. Quando veio o golpe militar, em 64, tudo quanto era organização foi excluída. Esses companheiros que lideravam, que devia ser uma meia dúzia no município todo, sofreram muito, muita perseguição. E, esconderam. Ficou dias escondidos com medo da repressão. Aí ficou todo mundo decepcionado, intimidado (...) Essa idéia eu não sei informar aonde ela nasceu. Aqui no Taquaral, que se chama Taquaral do Meio, o Seu Osvaldo Vieira era o líder que fazia frente, nesta região, pra organizar o pessoal desta região. Mas afirmo que pelo menos quatro regiões tava discutindo, pensando em organizar para criar o sindicato. Esse Osvaldo Vieira é um dos que sofreu ameaças. Ele teve que fugir, ficar fora do município escondido por uma temporada, depois pra voltar, porque a polícia perseguia” (Entrevista com Pedro Jacinto Pereira, 2004).

O STRO teve, nos seus primeiros anos, duas frentes de trabalho: em defesa e organização dos trabalhadores rurais e a sua atuação na chamada “Oposição Sindical” em Goiás.

A Oposição Sindical foi um movimento organizado por um grupo de sindicatos de trabalhadores rurais que não concordavam com a composição e com a atuação da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás (FETAEG). Esse grupo, composto por sindicalistas combativos, se organizou e lutou até retirar da direção da FETAEG o Sr Antonio Bueno, que era fazendeiro e que, portanto, não tinha nenhum interesse em defender os interesses dos trabalhadores rurais.

O STRO enquanto se mobiliza, juntamente com outros sindicatos do Estado, para mudar a diretoria e a atuação da FETAEG, se organiza e defende os trabalhadores na sua base, o município de Orizona. Segundo Luciene Di Sousa (2002, mimeo):

“Nos dois primeiros anos de atuação o sindicato recebeu mais de 300 reclamações, destas, somente 18 foram à justiça. O sindicato venceu todas. Em relação às demais, foram feitas conciliações. No entanto o trabalho não era fácil, pois quando um sindicalizado avisava que iria deixar o trabalho em uma fazenda, além de receber ameaças de morte, muitos foram presos e espancados na cadeia municipal”.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Orizona, desde a sua origem, atua na área de assistência médica, odontológica e jurídica dos seus sócios e familiares.

Todo o trabalho do sindicato, juntamente com as Comunidades de Base e o Centro Social, contribuiu muito para o crescimento da consciência política dos trabalhadores rurais, até dos patrões, do município de Orizona.

A partir de 1980 surgem novas necessidades e oportunidades para o pequeno produtor rural. A grande alternativa apresentada aos produtores familiares de Orizona, e assumida em massa por eles, foi o associativismo. Entre os anos de 1988 e 1995 foram registrados vinte e sete associações no município, em busca do dinheiro do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO). Nesse mesmo período foi criada a Central das Associações dos Pequenos Produtores Rurais de Orizona (Ceappro), “que por sua vez se filiou ao Centro de Apoio aos Mini e Pequenos Produtores Rurais e suas Organizações (Camppo)” (Tavares, 2003 p. 74)

Organizadas em todas as regiões do município, as associações inicialmente compraram máquinas e implementos para trabalharem as propriedades dos associados, financiaram a eletrificação rural e a compra de vacas leiteiras de melhor qualidade. As associações que conseguiram se desenvolver mais produziam ração para o gado e comercializaram alguns produtos comunitariamente bem como comprar adubos e sementes para o consumo dos associados, até a fundação da Cooperativa.

Segundo Jussana Tavares, (2003, p. 74):

“o trabalho da central contou inicialmente com serviços como a compra em conjunto de sementes, adubos, calcário, mudas; assistência técnica de um agrônomo; uso de telefone e correspondência; convênio no comércio local, e grupo de compras para aquisição de eletrodomésticos”

Depois de uma experiência falida de cooperativa nos anos de 1970, agora, em 1995 é fundada a Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Orizona Ltda (Coapro).

Segundo Hélio Frutuoso de Assis (entrevistado de Tavares, 2003, p.75) o projeto da cooperativa é “juntar a produção de leite, agregando valor através do resfriamento, e também produzir sal mineral e ração a custos mais baixos, dando condições ao produtor de melhorar sua rentabilidade com a produção leiteira”.

Como foi dito acima, o Centro Social Rural de Orizona ficou praticamente inativo até o ano de 1969. Jussana Tavares (2003, p. 60) diz que “o CSRO registrou apenas seis reuniões entre 1960 e 1966, nas quais estava preocupado com um plano de ação conjunta, liderado pelo Centro Social, entre ele e a ARO para a criação de uma cooperativa. Discutiam-se também como estender sua influência sobre a parte recreativa da cidade”.

Hipoteticamente, podemos dizer que a CSRO, na sua origem, está voltado apenas ao atendimento dos médicos e grandes proprietários rurais através da cooperativa e de clubes recreativos para os seus filhos, na cidade. Somente a partir de 1969, sob a orientação dos padres italianos, ele desenvolve atividades de promoção humana, orientando sobre o “uso da terra, alimentação, saúde e higiene” (Tavares, 2003, p. 60-1).

Aproveitado pelos padres italianos como entidade legalizada para canalização de dinheiro vindo de doações estrangeiras e outros, o CSRO realizou intensa atividade nos últimos 35 anos de sua história.

Com a ajuda da Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Goiás (ACAR-GO), o Centro Social Rural de Orizona ofereceu curso sobre horticultura e formou uma horta experimental modelo. Mais tarde, agrônomos da Comissão Pastoral da Terra trazem informações sobre agricultura

alternativa aos pequenos produtores, mostrando a possibilidade de produzir sem o consumo de produtos químicos.

Logo nos primeiros anos da sua reativação, o CSRO comprou um trator para preparar as roças dos mini-proprietários, a preços baixos e conforme as condições de cada família. Além disso, financiou lavouras e engorda de porcos para os mini-produtores.

Quanto à saúde e higiene, o CSRO, através de dois enfermeiros voluntários italianos, em conjunto com médicos locais e a ACAR-GO, ofereceu cursos para parteiras e vacinadores e distribuiu remédios contra a verminose; orientou o trabalho de combate ao barbeiro; fez campanha para a construção de fossas e para a aquisição de filtros; assumiu, reconstruiu e equipou o Hospital e Maternidade de Orizona, com recursos vindos do exterior e com arrecadação de doações nas comunidades do município.

Na década de 1970 incentivou a fundação da Cooperativa de Pequenos Produtores de Orizona, que funcionou por pouco tempo e vendeu seus utensílios para a Cooperativa dos Produtores Rurais de Minas Gerais (Itambé). Nesse mesmo período, o Centro Social incentivou e organizou lavouras comunitárias para trabalhadores rurais sem terra, residentes na cidade.

Segundo Queiroz, (2003, p. 1-2):

“Em 1975, devido às dificuldades sócio-econômicas da região, o Centro Social passou a administrar, uma Creche com crianças de 0 a 6 anos de idade. Esse trabalho foi ampliado a partir de 1983 com a construção de uma outra Creche, atendendo outras 60 crianças e construindo um Centro Promocional para 70 crianças e adolescentes carentes de 7 a 14 anos”.

Em 1996, o CSRO decide priorizar o trabalho rural e em 1997 “decidiu passar as Creches e o Centro Paroquial para a administração da paróquia local” (Queiroz, 2003, p. 2). Também em 1997, o Centro Social decide iniciar o trabalho de base para implantação da Escola Família Agrícola de Orizona (EFAORI) para a formação de filhos de produtores rurais, de nível médio. Como entidade mantenedora da Efaori, o Centro Social firmou convênios com várias outras instituições para viabilizar seu funcionamento, iniciado 1999, com a autorização do Conselho Estadual de Educação.

No dia 4 de outubro de 1999, o Centro Social Rural de Orizona realizou mais uma assembléia geral com a finalidade de atualizar o seu estatuto, conforme as circunstâncias atuais. Agora, suas finalidades são as seguintes:

“I – promover a educação regular e informal vocacionada para a zona rural; II - ministrar cursos profissionalizantes de qualificação e regualificação de jovens e adultos; III – promover serviços de saúde preventiva e curativa; IV - assessorar trabalhadores e trabalhadoras, na definição e busca de seus direitos civis e políticos; V – estimular e assessorar a produção e a comercialização agropecuária; VI – formular e acompanhar projetos de desenvolvimento sustentável; VII – desenvolver atividades destinadas á promoção da mulher nas organizações próprias e nos setores públicos; VIII – promover a capacitação e promoção em políticas publicas, propondo e reivindicando sua implantação; IX – oferecer assistência jurídica a pessoas carentes, privilegiando ações, coletivas; X – defender o meio ambiente, inclusive, com patrocínio de ações judiciais ou extrajudiciais cabíveis; XI – divulgar os direitos individuais e coletivos inerentes à pessoa, previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Constituição Federal do Brasil e demais legislações” (CSRO, 1999, cap. II, art.3º Anexo IV).

O elenco de atividades decidido em 1999 para o Centro Social é bem mais extenso e exigente que aquele da sua origem em 1960. Para cumprir todo esse programa, o CSRO conta com a parceria e a colaboração de várias outras entidades afins. Seu papel é o de liderar ações conjuntas no sentido de melhorar a qualidade de vida dos produtores familiares de Orizona. Para tanto, faz-se necessário encontrar alternativas viáveis de produção e de comercialização que dêem segurança e alegria de viver aos produtores familiares do município.

Conforme Jussana Tavares (2003, p. 65), a atuação do Centro Social Rural de Orizona se divide em:

“quatro fases distintas(...). a primeira, da fundação até a chegada dos padres italianos, o CSRO praticamente não desenvolveu atividades. A segunda, na década de 1970, foi o período de ações - promoção humana – direcionadas mais para o meio rural. A terceira fase década de 1980 e primeira metade da década de 1990, a atuação foi mais urbana; e por último, a quarta fase, a atuação voltou-se estritamente ao rural, como entidade mantenedora da Efaori”.

A Escola Família Agrícola de Orizona foi fundada em 17 de dezembro de 1998 com a participação das seguintes entidades: Centro Social Rural de Orizona, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Central de Associações dos Pequenos Produtores Rurais, Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Orizona, Banco do Brasil, Prefeitura Municipal, Câmara de vereadores e EMATER (Almeida, 2003, p. 40).

Todo o processo de discussão e preparação foi assessorado pelo Prof. Dr. João Batista de Queiroz da Universidade Católica de Goiás e Universidade Católica de Brasília.

A Escola Família Agrícola de Orizona (Efaori) tem o objetivo de formar agricultores em nível médio e que ao mesmo tempo sejam cidadãos críticos diante da estrutura econômica política, social e cultural vigente. Ela quer contribuir para que o agricultor familiar produza satisfatoriamente na sua propriedade e consiga melhorar, sem sair do campo, a sua qualidade de vida. Trabalhando com pedagogia da alternância, a Efaori quer atingir, além do aluno, a família dele, através das aulas práticas na sua propriedade familiar.

Notamos que o município de Orizona é, na verdade, muito rico em organizações sociais e que todas essas organizações contribuíram e ainda contribuem muito para o desenvolvimento do município e do seu povo em geral. Lutando isoladamente, com certeza muitos produtores familiares já teriam vendido suas propriedades e buscado alternativas de vida ou, então, estariam em condições econômicas piores e desestimulados na luta por melhores condições de vida.

Todo o processo de conscientização e criação dessas organizações sociais foi acompanhado pela Igreja, através da liderança dos padres e das comunidades espalhadas por todo o município.

1.4 – A INTER-RELAÇÃO DAS QUESTÕES FUNDIÁRIA, RELIGIOSA E DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

As relações sociais em Orizona, em sentido amplo, vão muito além do que mostramos neste capítulo, nos aspectos fundiário, religioso e das organizações sociais. Sabemos que mesmo estes temas poderiam ser melhor

aprofundados. Mas não temos aqui a pretensão de esgotá-los em toda a sua profundidade. Quiremos apenas registrar três elementos fundamentais nessas relações.

Antes de continuarmos, gostaríamos de lembrar que as questões tratadas aqui não são realidades ou departamentos estanques na vida das pessoas e da sociedade orizonense. São, ao contrário, elementos importantes de um conjunto que compõe a vida social e cultural do povo de Orizona. Estão, de tal forma, entrelaçados que cada elemento depende dos outros para se estabelecer na sua composição atual. Essa relação de dependência será melhor explicitada no desenvolvimento do próximo capítulo deste trabalho. É oportuno aqui lembrar que a realidade fundiária de Orizona, assim como se apresenta no momento, se deve em grande parte à religião e às organizações sociais do município; as organizações sociais, igualmente, puderam se desenvolver ajudadas pela realidade fundiária e pela religião e, por fim, a religião, especialmente as Comunidades Eclesiais de Base, se estruturou primordialmente a partir da divisão da terra e da organização dos produtores familiares nas instituições sociais.

Otto Maduro (1981, p. 152-3) diz que “os seres humanos produzem suas relações sociais com ações que se acham limitadas e orientadas – entre outras coisas – por uma visão do mundo, aquela que eles compartilham”. Dessa forma, a sociedade orizonense tem os limites e a extensão da cosmovisão, sobretudo do pequeno produtor rural, visto que esta é a maior categoria de pessoas de Orizona.

Sabemos, porém, que o município de Orizona não está isolado. Ele faz parte de um contexto maior do Estado de Goiás na região dos cerrados do

planalto central do Brasil. Essa região é ainda muito almejada por agricultores de outras regiões do país, na perspectiva da expansão da monocultura de soja e do agronegócio em geral.

Além dos que chegam de fora trazendo tecnologia e novos modos de vida, a sociedade de Orizona sofre a influência do modelo capitalista liberal que incentiva a competição individualista e o consumismo, provocando um conflito entre este modelo e a vida comunitária, solidária nas organizações sociais.

Aparecem na prática, as afirmações de Boaventura Sousa Santos (2001, p. 236)

“A medida que a trajetória da modernidade se identificou com a trajetória do capitalismo, o pilar da regulação veio a fortalecer-se à custa da pilar da emancipação num processo histórico não linear e contraditório, com oscilações recorrentes entre um e outro, nos mais diversos campos da vida coletiva e sob diferentes formas: entre cientismo e utopismo, entre liberalismo e marxismo, entre modernismo e vanguarda, entre reforma e revolução, entre corporativismo e luta de classes, entre capitalismo e socialismo, entre fascismo e democracia participativa, entre doutrina social da igreja e teologia da libertação”

Hoje, são grandes os limites impostos pelo sistema capitalista liberal a qualquer organização social de cunho comunitário solidário. O subjetivismo e a competição por interesses pessoais geram conflitos internos às associações e cooperativas. Muitos preferem voltar ao individualismo anterior para fugirem dos conflitos ou porque não acreditam mais em melhoria da qualidade de vida patrocinada por estas instituições.

CAPÍTULO II - POSIÇÕES VARIANTES DA IGREJA CATÓLICA DIANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS EM ORIZONA

No primeiro capítulo deste trabalho tentamos sintetizar um quadro histórico do município de Orizona. Descrevendo rapidamente a sua estrutura fundiária, a questão religiosa e suas organizações sociais, pois, consideramos esses elementos como essencialmente constitutivos da identidade social do seu povo. Quisemos dizer com isso que Orizona é um município diferente, por esses e outros aspectos, da grande maioria, ou de quase todos os municípios do Estado de Goiás e do Centro Oeste.

Neste segundo capítulo, pretendemos analisar a relação da Igreja Católica Apostólica Romana com os movimentos e organizações sociais, usando como elemento demonstrativo o Centro Social Rural de Orizona. Teoricamente, vamos fundamentar nossas pesquisas nos documentos sociais da Igreja analisados com elementos da sociologia da religião.

Queremos demarcar três posições diferentes da Igreja Católica em Orizona diante das organizações sociais, a partir dos anos de 1950, data da fundação da Associação Rural de Orizona. As mudanças político-sociais na América Latina como um todo influenciaram as mudanças da Igreja no continente,

já favorecidas pelo Concílio Vaticano II. Propondo-se um grande aggiornamento, a Igreja Católica se vê impelida a tomar posições mais claras em favor dos empobrecidos e marginalizados do seu povo.

A primeira posição da Igreja Católica em Orizona, criando a Associação Rural, o Centro Social Rural e o Sindicato Rural, tem como base a necessidade de combater o avanço do comunismo na região. Nesse momento, no início de 1960, a Igreja se preocupa em organizar os médios e grandes proprietários de terras.

A segunda posição da Igreja Católica em Orizona vai de 1969 a 1990 e se fundamenta na compreensão de que o capitalismo marginaliza e oprime a maior parte da população brasileira. Além disso, diante do regime militar de terror, a Igreja entende que seu papel é o de, em nome de Jesus Cristo Libertador, promover a pessoa e as comunidades humanas.

A terceira posição da Igreja Católica em Orizona se dá a partir de 1990, quando já existem muitas organizações sociais no município enquanto que mundialmente há um retorno ao que é considerado essencialmente religioso e para o clericalismo. Acontece em Orizona um rompimento das relações entre o Centro Social e a hierarquia da Igreja.

Todas essas posições da Igreja Católica têm seu reverso e devem ser melhor analisada sociologicamente. Em nenhuma hipótese, porém, a Igreja deixa de projetar sua influência sobre a sociedade em geral e, ao mesmo tempo ser influenciada por essa mesma sociedade.

2.1 - O COMBATE AO COMUNISMO

Em Orizona, como vimos no capítulo anterior, as organizações sociais foram criadas ou, pelo menos, incentivadas pela Igreja Católica. Há entre as primeiras organizações e a hierarquia da Igreja uma relação muito próxima e, em alguns casos, até de dependência. Acompanhando a história do Centro Social Rural de Orizona, torna-se possível registrar algumas posições diferentes da Igreja diante da sociedade como um todo e, especialmente, diante das organizações e movimentos sociais.

O Centro Social Rural foi criado em 1960, tendo à frente o então vigário da paróquia, Pe. João Carmelo Xavier, acompanhado pelo arcebispo de Goiânia, Dom Fernando Gomes dos Santos. Esse fato demonstra a preocupação da Igreja Católica em organizar os produtores rurais. Preocupação essa que reaparece, claramente na região, dezoito meses depois, em 15 de janeiro de 1962, com a decisão de fundar a Frente Agrária Goiana (FAGO) para promover a sindicalização do homem do campo, por ocasião do retiro do clero, em Goiânia (Paróquia de Orizona, Tombo 3, fl11v-12).

Os motivos pelos qual a Igreja está preocupada em organizar o homem do campo não aparecem explicitamente nos documentos consultados. Todavia, observando mais amplamente, podemos ter como base dessa preocupação a luta do arrendo ocorrida no município nos anos de 1948 a 1952, liderada pelo Partido Comunista Brasileiro.

“as movimentações ocorridas no local, denominadas de “Luta do Arrendo”, foram empreendidas pelos camponeses no período de 1948 a 1952. Os atores que participaram diretamente do conflito foram os camponeses, os fazendeiros, o Partido Comunista Brasileiro, através do Comitê Municipal de Pires do Rio, e o Estado, através das prefeituras municipais de Pires do Rio e Orizona, polícia de Estado e o governo estadual. O objetivo dos camponeses, na luta do Arrendo, era baixar a taxa de arrendamento paga aos proprietários de terra”.

Loureiro cita entre os grupos aliados da luta do Arrendo a Igreja Católica. Segundo ela (1998, p.74-5),

“A Igreja Católica Romana em Pires do Rio, liderada pelos padres franciscanos norte-americanos, sempre foi contrária a qualquer movimento no qual houvesse a participação do PCB. Na luta do Arrendo, na fase em que os camponeses estavam lutando pela baixa da taxa do arrendamento e obtinham vitória, sendo-lhes favorável a opinião pública, a Igreja Católica de Pires do Rio calou-se. No momento, porém, que os camponeses ocuparam as matas foram perdendo o apoio de alguns grupos urbanos, os padres passaram a liderar o movimento contra os camponeses. Organizaram uma luta ideológica contra o comunismo, contra os camponeses, e em defesa da propriedade privada”.

Em Orizona não encontramos nenhum registro da atuação da Igreja diante da Luta do Arrendo. Percebe-se, porém, uma constante preocupação da Arquidiocese de Goiânia diante do avanço do comunismo. São anotados no livro do Tombo, n. 2, da paróquia de Orizona vários avisos desse teor, desde 1945 até 1949. Em alguns deles consta a existência de uma “Liga Eleitoral Católica” com a finalidade, ao que parece, de orientar os eleitores para não votarem em candidatos comunistas ou apoiados pelo Partido Comunista Brasileiro. Pelo seu

título, podemos supor que a restrição ao voto dos católicos feita pela Liga atinge também candidatos de outras denominações religiosas.

Entre outros avisos referentes ao comunismo, está registrado o seguinte: “Telegrama urgente do Dr. Hélio Lobo, secretário da L.E.C. avisando estar o candidato Dr. José Ludovico de Almeida publicamente apoiado pelo partido comunista. Data: Goiânia, 17 de janeiro de 1947”.

A atitude dos padres de Pires do Rio, citada por Loureiro, e os registros da paróquia de Orizona estão de acordo com vários documentos sociais da Igreja Católica da época. Segundo a Carta Encíclica *Divini Redemptoris* de Pio XI, de março de 1937, desde 1846, a Igreja Católica não se calou diante das ameaças do comunismo (DR, 1937, n:4). Pio XI diz que a doutrina comunista está impregnada de “um pseudo-ideal de justiça, de igualdade e de fraternidade universal” (DR, n8). Falando de algumas conseqüências do comunismo, o papa diz que “o comunismo despoja o homem da sua liberdade (...) priva a pessoa humana da sua dignidade e de todo o freio na ordem moral” (DR, n. 10).

Segundo Pio XI (DR, n. 14), o comunismo é um:

“sistema cheio de erros e sofismas, igualmente oposto à revelação divina e à razão humana; sistema que, por destruir os fundamentos da sociedade, subverte a ordem social, que não reconhece a verdadeira origem, natureza e fim do Estado; que rejeita enfim e nega direitos, a dignidade e a liberdade da pessoa humana”.

Antes de Pio XI, o Papa Leão XIII já havia criticado a teoria socialista, dizendo que ela “é sumamente injusta, por violar os direitos legítimos dos proprietários, viciar as funções do Estado e tender para a subversão completa do edifício social” (RN, 1891, n. 3).

Na encíclica *Quadragesimo Anno*, em 1931, Pio XI faz uma distinção entre o comunismo e o socialismo, sendo radicalmente contra o primeiro e considerando o segundo mais moderado. Apesar disso, afirma que o socialismo,

“funda-se, contudo, numa própria concepção da sociedade humana, diametralmente oposta à verdadeira doutrina católica. Socialismo religioso, socialismo católico são termos contraditórios: ninguém pode ser ao mesmo tempo bom católico e verdadeiro socialista” (QA, 1931, n.119).

Pio XII, pregando a não-revolução social reconhece que o socialismo traz algum proveito material. Porém, ele diz que,

“esse proveito material nunca chega a compensar dignamente as renúncias impostas a todos e que lesam os direitos da pessoa, a liberdade na direção da família, no exercício da profissão, na condição de cidadão, e sobretudo na prática da religião e até na vida de consciência” (PMCC, 1943, n.6).

Nos vários documentos sociais citados até aqui podemos perceber algumas preocupações comuns. A Igreja Católica condena o socialismo e o comunismo, porque eles seriam contra a propriedade privada, a religião e a ordem social e por distorcer as funções do Estado.

Quanto à propriedade, embora dizendo que ela deve ser usada com justiça para o bem comum (RN, n. 14), a Igreja faz uma defesa constante desse direito individual, privado. “A propriedade particular é plenamente conforme a natureza” (RN, n. 6); o trabalhador pretende, com o fruto do seu trabalho, tornar-se proprietário (RN, 6ss.) ; é preciso difundir a propriedade privada (MM, n. 113ss.).

Nesses documentos, os papas defendem a função social da propriedade. Leão XIII recomenda moderação no uso dos bens próprios e ajuda, com os bens supérfluos, aos outros homens (RN, n: 14ss); Pio XI fala do caráter individual e da função social da propriedade (QA, n. 45s).

De Leão XIII a Pio XII existe uma preocupação constante com o direito de propriedade e com a manutenção da ordem social. Há uma condenação severa à luta de classes, chegando até mesmo a recomendar:

“que o homem deve aceitar com paciência a sua condição (...) Na sociedade, as duas classes estão destinadas pela sua natureza a unirem-se harmoniosamente e a conservarem-se mutuamente em perfeito equilíbrio. Elas têm imperiosa necessidade uma da outra; não pode haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital. A concórdia traz consigo a ordem e a beleza” (RN, n.11).

Os sindicatos e associações, recomendados nos vários documentos sociais de Rerum Novarum às alocações e rádio mensagens de Pio XII, têm mais uma característica de corporações católicas, pois “é evidente que se deve visar antes de tudo ao objeto principal, que é o aperfeiçoamento moral e religioso” (RN, n.35)

Na encíclica Quadragesimo Anno há uma permissão para os operários católicos se associarem aos sindicatos neutros, desde que existam associações paralelas que lhes instruem na doutrina da Igreja e tais princípios influenciem seus sindicatos.

Os vários documentos sociais apontam algumas soluções ou remédios para os problemas sociais de então. A Rerum Novarum, em 1891 depois de defender o salário justo, as associações particulares e as associações operárias católicas, aponta como solução definitiva, a caridade (RN, n.37).

Também a *Quadragesimo Anno* aponta a justiça e a caridade como remédios para regeneração social. Ela diz:

“a Igreja ensina ser justo que quem serve a sociedade e lhe aumenta os bens, se enriqueça também desses mesmos bens conforme a sua condição, contanto que isso se faça com o respeito devido à lei de Deus e salvos os direitos do próximo, e os bens se empreguem segundo os princípios da fé e da reta razão (...) Mas isto só não basta: à lei da justiça deve juntar-se a da caridade que é o vínculo da perfeição” (QA, n;135 – 6) .

Essa encíclica conclui exortando todas as forças católicas e todos os homens de boa vontade a se unirem em favor de grandes obras “no campo social e econômico, como no ensino e da religião” (QA, n. 146–7).

A encíclica *Divini Redemptoris*, em 1937, indica também vários remédios e meios “para opor-se eficazmente à revolução ameaçadora que se vai preparando” (DR, n.39). Como remédio a carta aponta a “renovação da vida privada e pública”, “o desapego dos bens terrenos e o preceito da caridade” a justiça comutativa e social, estudo e difusão da doutrina social da Igreja, premunir-se contra as ciladas do comunismo, oração e penitência. (DR, n. 41–59).

Além de apontar esses remédios, Pio XI apela a todos os católicos para a necessidade de concórdia entre todas as classes para vencerem “os agentes da desordem” (DR, n. 71).

Os agentes responsáveis por tais obras sociais da Igreja devem ser os sacerdotes, os militantes da Ação Católica e suas organizações auxiliares, as organizações de classe e todos os operários católicos (DR, n.60–70).

Não aparecem nos documentos preocupações sobre a necessidade de mudanças sociais significativas. Em todos esses documentos, as ações propostas visam, antes, a manutenção do sistema econômico e social vigente.

Segundo Otto Maduro (1981, p.160-2),

“as classes dominantes têm interesse e meios materiais para colocar a religião a serviço da ampliação, aprofundamento e consolidação do domínio exercido por essas mesmas classes [...]. Visarão de um lado conseguir do campo religioso a produção de práticas e discursos que legitimem, sacralizem, apresentem como desejada pelas forças sobrenaturais e meta-sociais essa mesma dominação [...]. por outro lado, [...], visarão conseguir do campo religioso a produção de práticas e discursos que desqualifiquem, contra legitimem, dessacralizem, apresentem – em suma – como não querido pelas forças sobrenaturais e meta-sociais o conjunto de indivíduos, grupos e movimentos diretamente ameaçadores da posição dominante daquela mesma classe”.

Encontramos, no centro das preocupações dos documentos sociais, essas duas estratégias do poder dominante. Confrontando a defesa da propriedade privada e da sociedade capitalista dividida em classes como direitos humanos naturais e como sistema querido por Deus. Por outro lado, há a condenação do socialismo e comunismo como regimes contrários à religião e a Deus.

Dessa forma, inconsciente ou conscientemente, a Igreja Católica se tornou porta-voz das classes dominantes com todos os seus interesses.

Ainda de acordo com Otto Maduro (1981, p.162-3), as classes dominantes usam de várias estratégias para transformar uma determinada Igreja em instrumento de manutenção da sociedade dominante. “Esses esforços interessados [...] se realizam em várias dimensões da vida social”. São estratégias econômicas, familiares, políticas, jurídicas, educativas, culturais e até repressivas.

Nas pequenas cidades do interior, podemos observar, sobretudo no período anterior ao Concílio Vaticano II, a realização da maioria dessas estratégias.

A Igreja católica, depois da separação em relação ao Estado, continuou dependente das classes dominantes em vários setores da vida social. São os fazendeiros que constroem as igrejas e, através de doações e das festas, mantêm as obras paroquiais. A maioria das pessoas simples da zona rural tem dificuldades de se aproximar dos padres. Por outro lado, os padres mantêm uma relação de amizade muito próxima com as classes dominantes e existem nessas relações muitos favores recíprocos.

Otto Maduro (1981, p. 164) afirma:

“se todas essas estratégias setoriais de auto-reprodução ampliada das classes dominantes conseguirem – em uma sociedade determinada- prolongar-se ao longo de muitas gerações [...], o mais provável é que o clero desenvolva uma tal compenetração, tal identificação, tal sentimento de dívida e respeito pelas classes dominantes que – imperceptível e inconscientemente - a sua produção religiosa se há de fazer sempre mais convergente com a estratégia geral das classes dominantes”.

Havendo tal dependência e dívida da Igreja para com as classes dominantes, os padres são privados da liberdade fundamental para agirem no sentido da transformação social. Seus discursos e suas ações serão sempre ou para evitarem temas de mudanças, ou para confirmarem a sociedade de classes como única possível diante da vontade de Deus. A única saída possível para amenizar a situação de miséria existente é a caridade das classes dominantes. Pois, somente as classes dominantes têm “capacidade e autoridade para corrigir os “aspectos negativos” da dominação” (Maduro, 1981, p.166).

Analisando toda essa situação de relação de dependência e dívida entre Igreja e classes dominantes, podemos entender porque a pregação dos padres se fixa em temas de moral individual, não chamando para as responsabilidades sociais ou comunitárias. A salvação será a “salvação da alma”, no céu. Para os ricos ela será a recompensa pela prática da caridade; para os pobres, ela será a recompensa pela paciente aceitação da sua condição de sofrimentos.

Otto Maduro diz que:

“toda igreja se acha interessada em conservar seu público e em reproduzir constantemente os laços religiosos que o ligam a ela” [...] “um discurso religioso suficientemente ambíguo para satisfazer todas as frações sociais” [...], deslocar e superar simbolicamente, na transcendência, os conflitos sociais inerentes a toda sociedade de classes” (1981, p.172).

Mesmo havendo, nos documentos sociais da Igreja, a defesa das necessidades e exigências dos trabalhadores e de suas famílias, como o salário justo, a habitação digna, instrução e educação conveniente e previdência social, dificilmente esse discurso pode aparecer na prática das paróquias. Essa defesa está envolta na preocupação maior que é o avanço do comunismo. Há uma insistência constante sobre a ameaça, o perigo de doutrinas errôneas que pregam a revolução social. “Não é na revolução, mas na evolução harmoniosa que está a salvação e a justiça” (PMCC, 1943, n.8).

Em Orizona, conforme as afirmações de Jussana Tavares (2002, p.47),

“Mesmo que não tenha havido uma continuidade da ação das Ligas Camponesas no município desde o final da Luta do Arrendo, de qualquer modo deve-se ressaltar a atuação do PCB como fio

condutor da reorganização das formas de luta dos fazendeiros, poder público e Igreja Católica para se chegar à ARO, ao CSRO e ao SRO como primeiros agentes constituídos e oficializados – e depois deles vários outros – para jogar o jogo, para estar à frente, para garantir que sua voz seja a verdadeira e que seu projeto de ação seja o legítimo”.

De acordo com as análises de Tavares, naquele momento histórico, “era necessária uma intervenção externa na agricultura pra [sic.] incorporá-la ‘ao modelo de sociedade que se estava gestando, mais dinâmica, moderna, complexa e, sobretudo urbano-industrial’ (LINHARES e TEIXEIRA apud TAVARES, 2002, p.48). Na verdade, a intervenção ocorrida em Orizona visava mais “a modernização do que à [sic!] alterações da estrutura fundiária do país [...], foi uma medida – uma estratégia – eficaz para apaziguar os mais afoitos por uma redistribuição da terra” (TAVARES, 2002, p. 48).

Parece-nos importante, para caracterizar a posição da Igreja Católica, ao fundar a Associação Rural de Orizona, o Centro Social Rural de Orizona e o Sindicato Rural de Orizona, registrar aqui as afirmações contundentes de Jussana M. Tavares. Segundo ela:

“a presença do vigário, do juiz de direito e de funcionários do Ministério da Agricultura nas reuniões, os vários sócios ligados aos poderes executivo e legislativo locais, as assembléias realizadas ou na sala de audiências do fórum ou no salão de festas da paróquia, e até na sacristia, a visita de um Senador da República a uma das reuniões; a presença da Associação de Crédito e Assistência Rural (Acar-Go) na última semana ruralista são particularidades que não deixam dúvidas sobre as intenções de companheiros de longa data - latifundiários, Estado e Igreja - atuando no mesmo campo como partes interessadas no monopólio político das instituições rurais em Orizona naquele momento. As questões referentes à terra não

eram assunto para ser deixado ao PCB e a seus camponeses “
(TAVARES, 2002, p. 51).

Assim, agindo em parceria com as classes dominantes, a Igreja Católica em Orizona contribui para a legitimação e manutenção da sociedade, na qual um pequeno grupo detém os poderes político, econômico, social e religioso.

Contudo “as religiões não desempenham sempre nem apenas funções conservadoras com respeito às relações sociais conflitivas de dominação”. Elas podem, ao contrário, contribuir para a autonomia das classes subalternas. Elas podem exercer funções revolucionárias (Maduro 1981 p.175).

Na segunda parte deste capítulo, pretendemos abordar a questão referente à ação revolucionária, ou pelo menos transformadora da realidade social da Igreja Católica em Orizona. Pretendemos analisar como, através do Centro Social Rural, a Igreja Católica trabalhou muito para a assistência e promoção humana apoiando as organizações sociais do município.

2.2 - A PROMOÇÃO HUMANA

No momento da Fundação do Centro Social Rural de Orizona, a Igreja Católica estava no início de uma fase de grande mudança. O papa João XXIII, sentindo o grande avanço do mundo moderno e também seus graves problemas, convocou o Concílio Vaticano II, em 25 de dezembro de 1961. Entre outras finalidades, o Concílio quer “dar à Igreja a possibilidade de colaborar mais eficazmente na solução dos problemas dos nossos tempos” (João XXIII, 1961, p.2).

Segundo Victor Codina (1993, p. 164-7), “o Vaticano II [...] não nasceu por geração espontânea. Uma série de fatos sociais, teológicos e eclesiais foram fermentando o terreno até permitir esta primavera eclesial”. Ele cita, de passagem, as duas grandes guerras de 1914-18 e de 1939-45, com suas conseqüências desastrosas e a expansão do consumismo, a partir da resolução russa de 1917.

Depois desses fatos, uma vez corrigidos seus desastres “e restabelecidas as liberdades democráticas na maioria dos países da Europa Ocidental”, a Igreja tem certa liberdade. Porém, “começa a avançar um irreversível processo de secularização nos países desenvolvidos” (p. 164).

Além destes antecedentes sócio políticos, o Vaticano II foi antecipado, segundo Codina, por “um florescimento eclesial e teológico” através do movimento litúrgico, do movimento bíblico, da renovação patrística, e de ecumenismo. Diante de tudo isso, “a pastoral busca novos caminhos para se tornar presente ao mundo intelectual, ao mundo juvenil e ao mundo operário” (1993, p. 165).

Enfatizando o caráter pastoral do Concílio Vaticano II, Victor Codina estabelece nele quatro chaves de leitura:

“ Revalorização das realidades terrenas, graças ao qual pode reiniciar um diálogo com o mundo moderno.

Redescoberta da comunidade tema onipresente e que rompe com visão individualista do homem e da fé.

Volta à palavra isto é, às fontes da revelação, o que permite à Igreja aproximação ecumênica com as Igrejas da Reforma.

Ressurgimento do Espírito Santo, até agora um tanto oculto na teologia latina, abrindo-se assim a possibilidade de aproximação com a Igreja do oriente” (1993, p. 165).

2.2.1 - A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA

A partir da realização do Concílio Vaticano II, de 1962 a 1965, houve uma mudança muito grande da Igreja Católica e em todos os aspectos de sua vida. Para tratar da posição da Igreja no mundo de hoje, foi promulgada, em 7 de dezembro de 1965, a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*. A Constituição inicia, marcando sua posição dizendo:

“as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje, sobretudo dos pobres e de todos aqueles que sofrem, são também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo” (GS, n.1).

O Concílio faz explicitamente a defesa do direito dos trabalhadores se associarem:

“Entre os direitos fundamentais da pessoa humana deve contar-se o de os trabalhadores criarem livremente associações que os possam representar autenticamente e contribuir para a reta ordenação da vida econômica; e ainda o direito de participar, livremente, sem risco de represália, na atividade das mesmas” (GS, n.68).

Aqui, diferentemente da *Rerum Novarum*, reconhece-se o direito de greve como “um meio necessário, embora extremo, para defender os próprios direitos e alcançar as justas reivindicações dos trabalhadores” (GS, n.68).

Na encíclica *Mater et Magistra*, anterior ao Concílio, João XXIII defende constantemente uma maior justiça e equidade na distribuição dos bens da terra. Relativamente à agricultura, defende a melhoria dos preços dos produtos

agrícolas (n.137-40), rede de estradas, serviços médicos, escolas elementares e profissionais e moradia (n.127); técnicas e implementos agrícolas (n.128-30); política especial de créditos, com “juros módicos” (n.134); “adequada formação profissional” e “assistência técnica” (n.143); que os agricultores “se mantenham solidários, uns com os outros, e colaborem na formação de sociedades cooperativas e de associações profissionais” (n.146).

Na encíclica *Popularum Progressio*, de 1967, já no início, Paulo VI diz que os homens de hoje têm a aspiração de “realizar, conhecer e possuir mais, para ser mais”. Porém, diz também que existe um grande número deles que não tem condições de realizar essa aspiração (PP, n.6). Enfatiza a missão da Igreja de trabalhar pelo desenvolvimento integral de todos os homens e do homem todo (PP, n.14).

Esta encíclica, como a *Gaudium et Spes*, defende o destino universal dos bens. Relembra que:

“Deus destinou a terra e tudo que nela existe ao uso de todos os homens e de todos os povos, de modo que os bens da criação afluem com equidade às mãos de todos, segundo a regra da justiça, inseparável da caridade. Todos os outros direitos, quaisquer que sejam, incluindo o de propriedade e de comércio livre, estão-lhe subordinados” (PP, n.22).

Paulo VI defende até “a expropriação, se certos domínios formam obstáculo à prosperidade coletiva” (PP, n.24).

Contra a “insurreição revolucionária” (PP, n.31), o papa diz que “o desenvolvimento exige transformações audaciosas, profundamente inovadoras” (PP, n.32).

Na encíclica *Octogesima Adveniens*, de 1971, Paulo VI fala dos novos problemas sociais como a urbanização provocada pelo êxodo rural, que, por sua vez, é fruto da falta de atenção e de melhoramento da vida das populações rurais. Fala dos problemas dos jovens, da mulher, dos trabalhadores, das discriminações. Critica o socialismo, o marxismo e o liberalismo filosófico, dizendo:

“sem deixar de se comprometer concretamente, ao serviço dos seus irmãos, o cristão deve procurar afirmar, no âmago mesmo das suas opções, aquilo que é específico da contribuição cristã, para uma transformação positiva da sociedade” (AO, n.8-36).

Na encíclica *Sollicitudo Rei Socialis*, de 1988, o papa João Paulo II diz que tem dois objetivos: homenagear a *Populorum Progressio*, no vigésimo ano da sua publicação, e “reafirmar a continuidade da doutrina social da Igreja e, conjuntamente, a sua renovação constante” (SS, n.3). A questão central aqui, como na *Populorum Progressio*, é o desenvolvimento dos povos. O papa lembra que o fim da missão social da Igreja é “um desenvolvimento autêntico do homem e da sociedade, o qual respeite e promova a pessoa humana em todas as suas dimensões” (SS, n.1).

Olhando a realidade do mundo na sua atualidade, a encíclica aponta vários problemas sociais que são sinais do subdesenvolvimento e outros que são obstáculos ao verdadeiro desenvolvimento.

Dentre as suas orientações particulares, a carta diz:

“é necessário recordar mais uma vez o princípio típico da doutrina social cristã, os bens deste mundo são originariamente destinados a todos. O direito à propriedade privada é válido e necessário, mas não anula o valor de tal princípio. Sobre a propriedade de fato, pesa uma hipótese social” (SS, n. 42).

2.2.2 - CONFERÊNCIAS EPISCOPAIS LATINO-AMERICANA E TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO

Na América Latina, depois de um período de mais ou menos dez anos de gestação, iniciado em 1959, pela Revolução Cubana, nasce a Teologia da Libertação, em fins da década de 1960.

Segundo Dussel (1981, p.180-1):

“a partir deste momento, organizam-se movimentos de libertação em todas as partes. [...] Sucodem-se reuniões para estudos de religiosos, bispos e leigos. Os movimentos de base são cada vez mais numerosos. Os grupos sacerdotais crescem em quase todos os países [...]. Os universitários se comprometem politicamente dentro de uma linha socialista”.

É nesse contexto de muitas movimentações políticas, sociais e religiosas que nasce a Teologia da Libertação em 1968. Contudo ela tem raízes históricas mais antigas. Segundo Henrique Dussel (1981, p.186-7),

“a história da teologia na América Latina tem três etapas fortes, de criação teológica, [...] são teologias da libertação [...]. O primeiro momento criativo foi o movimento teológico profético exemplificado por Bartolomeu de las Casas na época da conquista e da evangelização. O segundo momento foi a época da Emancipação nacional, da libertação das metrópoles européias. Foi igualmente uma teologia política da libertação. O terceiro momento é o atual, depois da crise do desenvolvimento a partir de 1965, e se trata da primeira teologia explícita da libertação como libertação”.

Ainda com relação à teologia da libertação Dussel a define da seguinte forma:

“uma reflexão teológica, que pensa no compromisso político concreto de cristão, em sua situação geopolítica da periferia e em sua situação social de intelectual orgânico, das classes oprimidas ou de participante nos riscos da libertação dessas classes” (1981, p.181-2).

Segundo Leonardo e Clodovis Boff (1986, p. 14), “a Teologia da Libertação encontra o seu nascedouro na fé confrontada com a injustiça feita aos pobres”. De acordo ainda com suas interpretações, a Teologia da Libertação se constitui de duas partes ou dois passos: “a ação que liberta”, ultrapassando o assistencialismo e o reformismo, e “a reflexão da fé a partir da prática libertadora” (1986, p. 15-21).

É nesse contexto teológico, fortalecido pelo pensamento social da Igreja, consolidado pela Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, do Concílio Vaticano II, que o episcopado latino-americano realiza três conferências. Em Medellín na Colômbia, em 1968; em Puebla no México, em 1979 e em Santo Domingo na República Dominicana, em 1992. Nas três, a preocupação fundamental é a Evangelização atualizada do povo latino-americano com numerosos problemas sociais.

Medellín, Colômbia, 1968:

“assume a tarefa de codificar o caminho tomado por muitas de nossas Igrejas, que haviam assumido o dinamismo inaugurado pelo Vaticano II, traduzindo-o em grandes opções pelo homem, por nossos povos, pelos pobres, pela libertação cristã integral. Denunciam-se estruturas de opressão internas e externas; abrem-se caminhos com os novos motivos da libertação; impulsionam-se as comunidades eclesiais de base” (Marins et alii, 1979, p. 22).

Segundo Marins (1979, p. 22),

“a práxis eclesial que se foi estabelecendo gradativamente abriu caminho a sucessivas reflexões teológicas, que levaram a novas opções pastorais. O ponto decisivo desse processo residiu no fato de se repensar a Igreja, não a partir de um estudo teórico sobre suas características ou a partir de sua expressão historicamente implantada entre nós, mas sim a partir das exigências da sua missão nos dias de hoje”.

A partir da Conferência de Medellín,

“procura-se entender melhor a relação entre fé e política, entre compromisso cristão e realidade latino-americana. Procura-se uma compreensão mais profunda e global das causas, geradoras da injustiça institucionalizada. Pretende-se descobrir as ideologias que estão por detrás das propostas e projetos políticos. Observa-se solidariedade em torno dos problemas e aspirações populares, bem como uma participação direta de líderes e grupos cristãos em movimentos dessa forma, a Conferência Episcopal Latino-Americana de populares de reivindicação” (Marins, 1979, p. 26).

Medellín se tornou o grande marco da concretização do Concílio Vaticano II na práxis da Igreja neste continente. A realidade sócio-político-econômica do momento exigia essa tomada de posição a qual a Igreja respondeu positivamente.

Nas próximas conferências de Puebla e Santo Domingo, os bispos latino-americanos continuaram as mesmas opções, explicitando com mais detalhes alguns elementos da pastoral eclesial.

Em Puebla, os bispos dizem que “o objeto precípua desta doutrina social é a dignidade pessoal do homem, imagem de Deus e a tutela de seus direitos inalienáveis” (DP, n.474) afirmam, ainda, que a sua finalidade é “a promoção da libertação total da pessoa humana, em sua dimensão terrena e transcendente” (DP, n.475). Essa libertação deve atingir as diversas dimensões

da vida humana, como “o social, o político, o econômico, o cultural e o conjunto de suas relações” (DP, n. 483).

Também em Puebla, os bispos dizem:

“Os bens e riquezas do mundo, por sua origem e natureza, segundo a vontade do Criador, são para servir efetivamente à utilidade e ao proveito de todos e cada um dos homens e dos povos [...] Todos os outros direitos também o de propriedade e livre comércio lhe estão subordinados” (DP, n.492).

O documento de Puebla condena tanto o capitalismo liberal quanto o coletivismo marxista, dizendo que “ambos são formas do que se pode chamar injustiças institucionalizadas” (DP, n.495). Defende o “verdadeiro desenvolvimento, que é o passo, para cada um e para todos, de condições de vida menos humanas a condições mais humanas” (DP, n.497).

Falando das ideologias e da política, os bispos falam de “uma deterioração crescente do quadro político-social de nossos países” (DP, n.507), “denunciam os regimes de força, muitas vezes inspirados na ideologia da Segurança Nacional” (DP, n.510).

Concluindo a segunda parte do documento de Puebla, os bispos dizem que:

“A missão da Igreja em meio dos conflitos que ameaçam o gênero humano e o continente latino-americano, em face das violações da justiça e da liberdade, em face da injustiça institucionalizada de regimes que se inspiram em ideologias opostas e em face da violência terrorista é imensa e mais do que nunca necessária. Para cumprir essa missão, requer-se a ação da Igreja toda – pastores, ministros consagrados, religiosos, leigos, cada qual em sua missão própria. Uns e outros, unidos a Cristo na oração e na abnegação, se comprometerão, sem ódios nem violências, até as últimas conseqüências, na conquista de uma sociedade mais justa, livre e pacífica, anseio dos povos da América Latina e fruto indispensável de uma evangelização libertadora” (DP, n. 562).

Reconhecendo os riscos da instrumentalização da Igreja (DP, n. 558), a Conferência apela para a necessidade de uma conversão efetiva. Diz que “a Igreja deve rever suas estruturas e a vida de seus membros, sobretudo dos agentes de pastoral” (DP, n. 1197).

Com relação às organizações sociais dos trabalhadores, o documento de Puebla denuncia a sua repressão. “Sobretudo nos países onde há regimes de força, vê-se com maus olhos a organização de operários, camponeses e grupos populares e adotam-se medidas repressivas para impedi-la” (DP, n. 44). Mais adiante, os bispos dizem: “defendemos o seu direito fundamental de criar livremente organizações de defesa e promoção dos seus interesses e para contribuir responsavelmente para o bem comum” (DP, n. 1163).

Em Santo Domingo, a Igreja da América Latina confirma sua opção preferencial pelos pobres. Deixa, porém, transparecer uma preocupação conservadora de alguns setores dessa Igreja: que essa opção não seja “exclusiva e nem excludente” (DSD, n. 178).

Falando da promoção humana como dimensão privilegiada da nova evangelização, os bispos dizem que a “nossa fé no Deus de Jesus Cristo e o amor aos irmãos tem de traduzir-se em obras concretas” (DSD, n. 160) e apontam vários temas e vários desafios pastorais para a ação da Igreja.

Entre as várias linhas pastorais, o documento de Santo Domingo propõe “promover de modo mais eficaz e corajoso os direitos humanos, a partir do Evangelho e da Doutrina Social da Igreja” (n. 168); apoiar “a criação de uma justa e humana reforma política e agrária”; “dar apoio solidário às organizações de camponeses e indígenas”; “promover progressos técnicos” (n. 177); impulsionar e

sustentar uma pastoral do trabalho em todas as nossas dioceses”; “apoiar as organizações dos homens do trabalho para a defesa de seus legítimos direitos” (n. 185).

Mesmo sendo considerada uma Igreja conservadora, a Igreja da América Latina se torna o exemplo da evangelização libertadora, apesar dos grandes desafios aí existentes.

2.2.3 - DOCUMENTOS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB.

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, nas suas sucessivas assembleias, assume a Doutrina Social da Igreja, concretizando-a e adaptando-a à realidade brasileira. Nas suas Diretrizes Gerais da Ação Pastoral, para o período de 1975 a 1978, a CNBB aponta vários problemas sociais e políticos como desafios para a ação evangelizadora da Igreja (CNBB, 1975, p. 77-8).

Em 1980, mediante os problemas da terra, os bispos do Brasil assumem vários compromissos pastorais: “denunciar situações abertamente injustas e violentas” e combater suas causas (CNBB, n. 96); apoiar “as justas iniciativas e organizações dos trabalhadores” (n. 97-8); apoiar uma autêntica reforma agrária (n. 99); defender “as legítimas aspirações dos trabalhadores urbanos” (n. 100); condenar “tanto o capitalismo [...] como o coletivismo marxista” (n. 101).

Na Assembleia de 1982, os bispos do Brasil apóiam a dimensão

sócio-política da evangelização das CEBs. Eles afirmam:

“A caminhada das CEBs tem seguido, passo a passo, a explicitação da missão evangelizadora da Igreja. Desde o início elas se apresentaram como uma proposta de assumir o global da vida, superando o espiritualismo desencarnado. O esforço das pequenas comunidades rurais do início, no sentido de criar condições mais humanas de vida, refletia bem a consciência da Igreja da época conciliar de que a evangelização tem implicações diante do subdesenvolvimento de vastas regiões do mundo” (CNBB, 1982, n. 55).

Em 1988 a CNBB apontando diretrizes de ação pastoral no mundo do trabalho e da política, defende a integração da Igreja nessas realidades (CNBB, 1988, n. 169).

“... a Igreja tem o dever de anunciar a libertação de milhões de seres humanos, entre os quais há muitos filhos seus; o dever de ajudar a nascer esta libertação, de dar testemunho da mesma de fazer que seja total. Nada disso é estranho à Evangelização (1988, n. 213).

Entre os vários serviços pastorais, a CNBB insiste, aqui, na necessidade de “acentuar a formação” de lideranças cristãs, dando “especial atenção à análise da realidade econômica, política, social, ideológica e cultural brasileira” (1988, n. 181).

Além dos vários documentos pastorais da CNBB, a Igreja Católica no Brasil promove, desde 1960, a Campanha da Fraternidade dentro do período quaresmal. A cada ano, um tema social é objeto de estudo, de reflexão e de ação pastoral. Sendo uma campanha, tem a limitação de um tempo pré-estabelecido e, por outro lado tem a amplitude de atingir todas as comunidades da Igreja Católica.

A partir do pontificado de João XXIII e da realização do Concílio Vaticano II, teoricamente a Igreja Católica, minimizando a sua preocupação com o avanço do comunismo, se torna mais livre para agir profeticamente no campo social. Mesmo que os documentos sociais deste período estejam defendendo os mesmos valores e princípios expostos na *Rerum Novarum*, de 1891, a hierarquia da Igreja pós-conciliar está disposta a perder status e privilégios. Há a percepção de que a resolução dos problemas sociais é uma questão de justiça e não simplesmente de caridade. Os sujeitos do desenvolvimento e da libertação não são os ricos caridosos, distribuindo o supérfluo, mas são os pobres e marginalizados exigindo seus direitos.

A partir do Concílio Vaticano II, mais precisamente na década de 1970, surgem várias pastorais sociais com a finalidade de contribuir para a assistência e a promoção humana. Entre as várias pastorais surgem a Comissão Pastoral da Terra (CPT) em 1975 e o Conselho Indigenista Missionário (CIMI).

A CPT nasce com o objetivo de ser um instrumento de pastoral da terra ou dos trabalhadores rurais, ajudando-os a conhecer e a transformar a realidade rural, assumindo a sua história. Para atingir esse fim, a CPT assessora a organização dos trabalhadores, tendo a Reforma Agrária como bandeira de luta.

O CIMI, por sua vez, visa a defesa dos povos indígenas, a proteção de suas terras e de suas culturas. Para isso propõe uma nova ação missionária que respeite a identidade cultural de cada povo.

Ambos, CPT e CIMI, mesmo tendo nascido no seio da Igreja Católica, se tornaram posteriormente, instituições ecumênicas de serviço pastoral e missionário.

Logo após o Concílio, surgiram as Comunidades Eclesiais de Base, que se espalham por toda a América Latina e se “converteram em centros de evangelização e em motores de libertação e de desenvolvimento” (DP, n. 96).

“De forma privilegiada, as CEBs redescobrem, na leitura bíblica, o aspecto libertador da História da Salvação. Vêem na própria caminhada prefigurada no Êxodo do povo de Israel e atualizada na vivência do Mistério Pascal de Jesus Cristo. Assumem sua luta pela justiça como realização do profetismo na sociedade de hoje” (CNBB, 1982, n. 12).

Através das Comunidades Eclesiais de Base e das pastorais sociais, a Igreja Católica no Brasil transformou o seu discurso em ações proféticas de promoção humana e social. A palavra de denúncia de toda opressão e de anúncio do Reino de justiça e paz é acompanhada pelas conquistas sociais. A defesa do desenvolvimento do homem todo e de todos os homens se traduz em projetos alternativos de crescimento comunitário.

2.2.4 – ORIZONA: UMA IGREJA COMPROMETIDA COM A VIDA

Em Orizona, a partir de 1968 chegam padres italianos preparados para trabalhar na América Latina e entusiasmados pelo novo campo de ação pastoral. Os primeiros, antes de tudo, procuram conhecer a realidade da paróquia. Após conhecerem a comunidade, impõe uma nova dinâmica ao trabalho pastoral. Os padres têm nas mãos as orientações do Concílio Vaticano II e da Conferência de Medellín e traduzem-nas em prática concreta de ação pastoral.

Como dissemos no capítulo anterior, logo em 1969 tem início um trabalho eficiente de conscientização e organização das Comunidades Eclesiais de Base. Nasce, assim, uma nova visão de Igreja. Como afirma o Pe Máximo Leorato (1988, p. 11-16), “no lugar da Igreja piramidal, nasce uma Igreja circular, comunidade, povo de Deus, inserida na história dos homens, ecumênica, libertadora, ministerial e renovada”.

Essa nova visão da Igreja Católica trouxe consigo um inquestionável poder pedagógico. A educação e a formação comunitária e social se desenvolveu na teoria e na prática. Teoricamente, as análises da conjuntura sócio-político-econômica e as várias informações afins foram repassadas nos encontros de animadores das comunidades, nos círculos bíblicos e até mesmo nos avisos paroquiais. Na prática, muitas informações se realizam na distribuição e na execução das várias tarefas e funções no interior das comunidades.

Dessa forma, muitos entendem que não são simplesmente fiéis cumpridores de normas e deveres, mas são co-participantes nas responsabilidades da comunidade. São membros ativos com direito e dever cristão de intervir na caminhada da comunidade. O padre, assim como os leigos, é um membro da comunidade, com a responsabilidade maior da coordenação.

A consciência de ser membro ativo de uma comunidade religiosa remete imediatamente à mesma compreensão para o contexto social. Os membros da comunidade religiosa são, ao mesmo tempo, membros da sociedade do município, percebem-se responsáveis pelos destinos dessa sociedade, procurando intervir na sua caminhada por uma ação social-comunitária transformadora.

De acordo com as análises de Otto Maduro (1971, p. 177-8), “o grau de autonomia de uma classe subalterna pode ser analisado em três níveis diferentes e complementares [...]: (a) o grau de consciência de classe, (b) o grau de organização de classe e (c) o grau de mobilização de classe”. Segundo ele, uma religião, além de influenciar a cosmovisão, pode influir também em um ou até mesmo em todos esses níveis.

Em Orizona, como já nos referimos acima, a Igreja Católica contribuiu para o crescimento da consciência de classe, trabalhando na formação de animadores que, por sua vez, tinham a tarefa de repassar informações para as comunidades.

Com relação à organização de classe, a Igreja incentivou a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Orizona e, sem interferir nas suas decisões, acompanhou o seu funcionamento no início das suas atividades.

O padre Massimiliano, entrevistado de Jussana Tavares, (2002, p. 67), confessa sua participação, dizendo:

“Através dessa conscientização livre dentro da Igreja, foi possível criar este sindicato rural. [...] eu animei o espírito e a fundação [...] do Sindicato. Mas eu ficava um pouco atrás e colocava pra frente os leigos”.

Além da contribuição direta dos padres de Orizona, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Orizona (STRO) foi assessorado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT). Pedro Jacinto, entrevistado de Jussana Tavares, conta como foi feito esse trabalho:

“A CPT deu ajuda ao sindicato assessorando. Assessorando, é, nas nossas reuniões sempre tinha um assessor pra nos ajudar, é,

orientar sobre as leis, conforme eu já disse, o que nós podia fazer. Ela nunca dominou o sindicato. Pelo contrário, ela queria ouvir os trabalhadores, suas angústias, as suas preocupações, o seu sofrimento. E aí ela buscava soluções, junto com nós mesmo, usando nós como instrumento. Ela nunca dirigiu o Sindicato. Pelo contrário, mas ela procurou, é, procura ajudar os Sindicatos a trabalhar em cima daquilo que é verdadeiramente a causa dos trabalhadores rurais “ (Tavares, 2002, p. 70).

Dessa forma, a Igreja contribuiu para a organização da maior categoria profissional e social do município de Orizona.

Quanto à mobilização, mesmo não havendo nenhum movimento radical em confronto com as classes dominantes, as classes subalternas, em Orizona, conquistaram mais espaço social, respeito e poder. Especialmente o Sindicato dos Trabalhadores Rurais tornou-se, durante vários anos, um instrumento de luta pela conquista dos direitos dos trabalhadores.

De tal maneira, os trabalhadores rurais de Orizona se tornaram conscientes, organizados e atuantes que, com autonomia, buscam alternativas de produção e comercialização dos seus produtos, melhorando significativamente a qualidade de vida.

Apesar de todo trabalho social realizado em Orizona, a questão da posse da terra não foi encampada. Tem-se a consciência de que a propriedade familiar, proporcionalmente, produz mais, tendo melhores resultados sociais e econômicos. Porém, não houve mobilização para conquistar a terra. Isso talvez, se deva ao fato de que, no município de Orizona, a terra já esteja relativamente bem distribuída. Consideravelmente, são poucos os trabalhadores rurais sem terra em Orizona. Houve sim, um trabalho frutífero no sentido da permanência do

produtor familiar na sua terra. Apesar de vários pequenos proprietários terem vendido suas terras para se mudarem para Goiânia ou Anápolis ou para comprarem propriedades maiores no Estado do Pará, o município de Orizona ainda conta com 51,3% da população na zona rural, conforme consta no primeiro capítulo deste trabalho. No trabalho social da Igreja Católica, por meio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Orizona e das Comunidades Eclesiais de Base, aconteceu a realização do provérbio que diz: “é melhor prevenir, que remediar”!

2.3 - RETROCESSO DA IGREJA CATÓLICA E AUTONOMIA DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

A Igreja Católica, a partir do Concílio Vaticano II, transformou radicalmente desde a sua compreensão teórica e também a sua prática pastoral. Deixou de ser a sociedade perfeita dos cristãos que professam a mesma fé, para se tornar o Povo de Deus que caminha. Com uma nova visão de si mesma, a Igreja redimensionou a sua missão, assumindo o compromisso de evangelizar os pobres.

Segundo José Marins (et. alii, 1979 p. 25),

“Fica claro que a Igreja substitui progressivamente o papel de partícipe do poder político para “o bem espiritual” do povo, pelo papel profético de anúncio das exigências evangélicas na ordem política e de denúncia dos conteúdos anti-cristãos dos modelos sociais”.

2.3.1 - DIFICULDADES E DESAFIOS PASTORAIS

Observando os documentos mais recentes da Igreja Católica, podemos perceber que ela continua defendendo as mesmas prioridades de ação da pastoral social. Ela mantém a sua opção preferencial pelos pobres e reafirma a sua doutrina ou ética social.

Conforme as “Diretrizes gerais da ação pastoral da Igreja no Brasil – 1991 – 1994” (CNBB, 1991, n. 238-240), a Igreja Católica faz análise da realidade brasileira. Ajudada pelas ciências sociais, reflete sobre essa realidade e denuncia as injustiças nela existentes. Entretanto, “a Igreja não pode limitar-se à análise, à reflexão e à denúncia” (n. 243), ela presta serviços concretos à sociedade” (n. 242) e “reivindica condições de saúde, de alimentação, educação, moradia, trabalho, segurança a que todos têm direito”. Sua meta é a “construção de uma sociedade justa e solidária, a serviço da vida e da esperança” (n. 243).

Em 2002, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil renova sua opção preferencial pelos pobres (CNBB, 2002, p. 7), sente-se escandalizada diante da miséria dos sofrimentos e dos clamores do povo, “pelo fato de saber que existe alimento suficiente para todos e que a fome se deve à má repartição dos bens e da renda” (n. 213); reconhece que “o resgate da dignidade dos pobres não pode limitar-se à assistência emergencial”, nem “somente às obras caritativas [...]”, mas exige a transformação da sociedade e da economia, numa nova ordem voltada para o bem comum” (n. 20); defende “a urgência da Reforma Agrária e de uma política agrícola, como meios para a redistribuição da terra e para o desenvolvimento da agricultura familiar e de cooperativas” (n. 39); propõe, entre outras coisas, “criar e incentivar as cooperativas comunitárias que favoreçam

pequenos agricultores e pequenos industriais” (n. 61).

Também, a partir do Concílio Vaticano II, especialmente na América Latina, os leigos desenvolveram sua consciência de membros ativos da Igreja e conquistaram muitos conhecimentos que, antes, eram monopólio dos sacerdotes. Através das CEBs, eles ocuparam muito espaço eclesial e social. Nos últimos anos, os movimentos e instituições sociais, pela maior capacidade de obter informações e instruções, tornaram-se cada vez mais autônomos.

De acordo com as análises de Marins (1979, p. 25), as mudanças da Igreja provocaram reações externas e internas à instituição.

“O poder político, as classes dominantes e alguns setores da própria Igreja, depois de um momento de perplexidade, tornaram-se muito agressivos. A Igreja que se renova passa a ser considerada como traidora, por ter se passado para o “outro lado”. Assim, ela não somente deixa de gozar dos benefícios da aliança com o poder, como também passa a sofrer represálias secretas e indiretas ou abertas e violentas, a começar pelos elementos do clero considerados como peças-chaves [...]. E, quando as advertências não são ouvidas ou atendidas, então as represálias assumem um caráter mais extenso, claro, direto e violento.

Além destas dificuldades, que não foram poucas, a CNBB aponta mudanças sociais que, ultimamente, provocaram novos desafios à evangelização. Como primeiro desafio, os bispos do Brasil apontam o individualismo e a emergência da subjetividade, com algumas de suas manifestações sociais:

“A recusa de sacrificar a felicidade pessoal a ideais coletivos que se tornam incertos [...]; a busca de realização no plano afetivo, com uma conseqüente valorização (às vezes excessiva e frustrante) da vida sexual, com rejeição dos padrões de comportamento até há pouco socialmente aceitos; a busca de liberação de papéis impostos pela sociedade tradicional, em favor

de maior liberdade de escolha subjetiva; a reivindicação de uma efetiva igualdade de direitos para todas as pessoas [...]; a procura de uma espiritualidade mais pessoal” (1991, n. 116).

O segundo desafio está no pluralismo cultural e religioso. No plano cultural, a sociedade moderna, está promovendo o individualismo, “pode até criar uma visão de mundo pessoal, selecionando elementos de procedência diferente, operando um sincretismo cultural segundo seu próprio gosto” (CNBB, 1991, n. 130).

No plano religioso, a sociedade moderna provoca um amplo leque de posições diferentes, “desde o indiferentismo, o agnosticismo e o ateísmo, até a adesão fanática a movimentos fundamentalistas ou sectários” (CNBB, 1991, n. 131).

O terceiro desafio apontado pela CNBB são as “contradições sociais e causas estruturais”. Para ela (1991, n. 152):

“a sociedade moderna, voltada de forma obsessiva para a produção e o domínio da natureza, valoriza antes de tudo a economia e o poder político necessário para regulá-la ou, no mínimo, protegê-la. Ao mesmo tempo, ela gera um processo de diferenciação das instituições e de especialização, separando mais nitidamente ciência, religião, artes, lazer etc. A especialização contribui para a fragmentação da vida social e intelectual, e torna difícil a comunicação entre os diversos campos do saber e da existência humana”.

A religião, na sociedade moderna, torna-se um dos vários campos de especialização social. “Não mais é a guardiã de valores da sociedade” (CNBB, 1991, n. 153). Cada campo tem sua autonomia.

Diante dos novos desafios, são necessárias novas práticas de ação pastoral que atinjam mais eficazmente as pessoas e as massas humanas.

Na religião, como no comércio, segundo Otto Maduro (1981, p. 134), funciona a lei da oferta e da procura. Ele diz que há “três momentos da produção de bens religiosos: o momento da procura, o da produção propriamente dita e do consumo de bens religiosos”.

Neste momento em que o pensamento moderno ou pós-moderno fez crescer o individualismo e emergir o subjetivismo, a procura religiosa de grande parte dos cristãos é por uma espiritualidade também individualista e por milagres que resolvam todos seus problemas pessoais. Não há muita disposição para o compromisso social.

Por outro lado, existe uma farta produção de bens religiosos que satisfazem às expectativas e até incentivam práticas religiosas profundamente alienantes. Padres e pastores, extremamente personalistas, no intuito (talvez inconsciente) de conquistarem status, estão sempre prontos para venderem às massas humanas uma prática religiosa emocional e mágica.

Muitas vezes, ao invés de se preocupar com a evangelização, busca-se a prática do marketing para conquistar maior clientela. Trata-se de ganhar a concorrência.

2.3.2 - DIFICULDADES E DESAFIOS PASTORAIS EM ORIZONA

Nesse clima de insegurança e de retrocesso de setores da Igreja, em Orizona, a partir do início da década de 1990, houve mais uma mudança na relação entre Igreja Católica e o Centro Social Rural. Até então, o CSRO era um instrumento da ação social da paróquia e recebia dela suporte financeiro para

suas atividades através dos padres italianos. Estes, ao deixarem à paróquia, retiraram logicamente a sustentação do Centro Social, limitando a sua atuação. O novo pároco de Orizona, não concordando com a atuação da diretoria do CSRO, ou com alguns dos seus membros, resolve assumir a sua coordenação. Cria-se então um embate entre o padre e alguns membros do Centro Social e a diretoria e a maioria dos membros do Centro Social. O resultado desse embate foi a separação entre o Centro Social e a hierarquia da Igreja Diocesana de Ipameri.

O Centro Social Rural de Orizona ao se tornar independente devolveu seus trabalhos urbanos à paróquia e redimensionou sua atuação. Voltou-se totalmente ao rural, priorizando a educação e a organização dos trabalhadores rurais e produtores familiares.

O seu trabalho tem a finalidade de contribuir para que os trabalhadores rurais e produtores familiares produzam mais e consigam melhor qualidade de vida. Assumindo sua prioridade na educação, tornou-se entidade mantenedora da Escola Família Agrícola de Orizona (EFAORI).

A paróquia, por sua vez, assumiu, em convênio com a Prefeitura Municipal, os trabalhos com as creches e se afastou totalmente do Centro Social Rural de Orizona, não se interessando inclusive pela Efaori, por ser um trabalho do Centro Social e da Associação de pais.

Apesar da decisão da hierarquia da Igreja de se afastar do Centro Social, a maioria dos seus membros mais atuantes provém ou pertencem às comunidades rurais do município. O Centro Social Rural de Orizona continua recebendo apoio da Comissão Pastoral da Terra.

Parece-nos que a causa da discórdia entre o Centro Social Rural de Orizona e a hierarquia da Igreja foi à questão do poder. Enquanto o Centro Social

não quis abrir mão da sua autonomia para decidir democraticamente, o pároco não aceitou ser apenas o presidente do Conselho Fiscal ou assessor, como era antes. No seu entendimento, o padre deveria ter a última palavra.

O bispo de Ipameri, neste momento, incentiva a criação das pastorais sociais em todas as paróquias da diocese. Em Orizona, no entanto, organizações sociais e paróquia mantêm-se distantes.

Todo o processo de discórdias que culminou na separação entre Centro Social e paróquia trouxe como uma das conseqüências o afastamento da participação efetiva na Igreja, de muitos de seus membros mais atuantes. Eles discordam da volta da Igreja à sacristia.

Hoje, segundo Oscar Beozzo (1998, p.179),

“vive-se também a tensão entre o novo que se exprime em estruturas mais participativas, no papel adulto dos batizados, no compromisso entre fé e vida, no ecumenismo, e a tentação de volta ao passado e a estrutura mais autoritárias e clericais, e uma fé desvinculada dos sofrimentos e lutas dos pobres e uma Igreja fechada no horizonte do religioso e das fronteiras confessionais”.

Apesar da sua autonomia, não tendo mais o apoio da Igreja Católica em Orizona, as organizações sociais se tornam mais frágeis. Com mais facilidade os interesses pessoais conseguem quebrar os laços da união, antes fortalecidos pelo simbolismo religioso.

CONCLUSÃO

Ao realizar este trabalho, tivemos o objetivo de contribuir para uma análise crítica acerca das variadas posições da Igreja Católica Romana diante dos movimentos e das organizações sociais. Para tanto, precisamos fundamentá-lo nos documentos sociais da Igreja e na sociologia da religião.

No primeiro capítulo, ao analisar as questões fundiária religiosa e social, consideramos a importância da base para o desenvolvimento das Comunidades Eclesiais de Base e das organizações sociais posteriores. A distribuição da Terra e a religiosidade do povo são os pilares que sustentam as organizações sociais no município de Orizona. Isso, sem desconsiderar outros elementos e interesses importantes, para a organização e manutenção das instituições sociais.

No segundo capítulo, tentamos identificar três posições diferentes da Igreja Católica, em Orizona, em relação às organizações e movimentos sociais. Notamos que, teoricamente, em nível universal, continental e nacional, não há mudanças significativas.

A doutrina social da Igreja perpassa todos os períodos estudados, defendendo, mais ou menos, os mesmos princípios. Em cada período, porém, há uma preocupação que supera as palavras, os documentos. Essa preocupação chega à base da Igreja e influencia significativamente a prática pastoral das comunidades paroquiais.

A primeira posição da Igreja Católica em Orizona, em relação aos movimentos sociais, vai de 1954 a 1968. Identificamos, nesse período, a preocupação com o avanço do comunismo que, segundo a interpretação do magistério da Igreja, ameaça à religião, o Estado e a paz social. Nesse período, orientada e apoiada pela Arquidiocese de Goiânia, a Igreja de Orizona trabalha para organizar os produtores rurais do município na Associação Rural, no Centro Social Rural e no Sindicato Rural de Orizona.

Sociologicamente falando, podemos dizer que foi uma atitude eclesial que contribuiu com a alienação das classes subalternas e de legitimação da sociedade classista. Segundo Peter Berger (1985, p. 45):

“a religião foi historicamente o instrumento mais amplo e efetivo de legitimação [...] A religião legítima de modo tão eficaz porque relaciona com a realidade suprema as precárias construções da realidade erguidas pelas sociedades empíricas”.

Apesar de contribuir para a organização dos produtores rurais e lhes oferecer condições para melhorar sua qualidade de vida, a Igreja Católica não questiona a estrutura da sociedade de então e defende o absoluto direito da propriedade privada.

A segunda posição da Igreja em Orizona diante dos movimentos sociais foi delimitada por nós no período de 1969 a 1990. É o período em que, fortalecida pelo Concílio Vaticano II e pelas conferências episcopais latino-

americanas, a Igreja assume a sua opção preferencial pelos pobres. Em Orizona, o Centro Social Rural é transformado em instrumento de assistência e promoção humana, surgem as Comunidades Eclesiais de Base e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, assinalando uma nova dinâmica eclesial e social com o crescimento constante da consciência e da participação do povo, sobretudo da zona rural, nas instâncias decisórias do município.

A terceira posição da Igreja em Orizona se dá a partir de 1990, com o rompimento de relações com o Centro Social Rural. Neste período, a Igreja se vê diante de novos desafios e novas preocupações. Ela deixa transparecer, por parte de alguns, o medo de perder o seu poder, através do avanço de outras igrejas cristãs e de vários outros movimentos religiosos. Surgem movimentos espiritualistas e pastorais descomprometidos com as questões sociais.

Em Orizona, as organizações sociais se tornam cada vez mais autônomas, mudando o nível de relações com outras instituições. Mesmo assim, a Igreja Católica continua participando e influenciando as várias organizações sociais, porque em todas elas tem a presença de membros das comunidades eclesiais.

Ao falar de emancipação das organizações sociais de Orizona, contudo, aparece um forte dilema. De fato, de um lado, elas se tornaram mais autônomas diante da Igreja e de outras instituições afins. Mas, por outro lado, envolvidos no pensamento pós-moderno, quando o subjetivismo e o individualismo ganham força, a Igreja Católica e os movimentos sociais se renderam diante das propostas capitalistas de resultados econômicos imediatos e do comunismo. Tornaram-se mais dependentes do mercado liberal, da tecnologia, dos fertilizantes e defensivos químicos. O grau de consciência crítica das pessoas

é afetado pela necessidade premente de resolver os problemas vivenciais imediatos.

Nesse contexto, os sonhos ficaram miúdos, só interessa aquilo que está ao alcance das mãos. Acontece na prática as observações de Sousa Santos:

“O dilema reside em que, um contexto ideológico saturado pelo consumismo, a erosão das concessões e o aumento da disciplina e dos ritmos de trabalho que a acompanham, eliminam, em vez de promover, a vontade de lutar por uma vida diferente e mesmo a capacidade de a imaginar”. (2001, p. 311).

Apesar de todos os desafios do momento, o Centro Social Rural de Orizona continua atuante e com propostas claras de contribuição com os vários movimentos sociais rurais de Orizona. Isso demonstra que a capacidade de organização social da Igreja Católica é grande.

Embora tenha havido nos últimos anos um sensível esfriamento da participação na Igreja, o povo de Orizona tem uma formação religiosa visivelmente traduzida nas suas ações. Desse modo podemos afirmar que as organizações sociais de Orizona surgiram da Igreja Católica e se mantêm atuantes pela religiosidade do seu povo, mesmo sem a participação do padre.

Ao tentar ler a realidade histórico-social de Orizona na relação Igreja e organizações sociais, notamos um misto de secularização e emancipação social, contrapondo o crescimento de uma religiosidade ou espiritualidade alienante. As organizações sociais do município são filhas legítimas do trabalho pastoral da Igreja Católica que, atualmente se emanciparam e conquistaram sua autonomia. Dessa forma, elas assumiram a responsabilidade de buscar as saídas viáveis

para seus problemas. Por sua vez, a hierarquia da Igreja, preocupadas com outras questões, não conseguiu acompanhar e aceitar essa emancipação.

Os resultados dessa relação foram muito positivos tanto para as organizações sociais quanto para a Igreja Católica. Houve uma significativa melhora da qualidade de vida dos empobrecidos do município. Entretanto, há uma necessidade constante de vigilância para não cair ainda mais na dependência do sistema consumista do mercado e suas armas e para inventar novas utopias que viabilizem as lutas por uma vida melhor.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Conceição A. Fernandes. Escola Família Agrícola de Orizona - como proposta educacional para o homem do campo. Monografia de conclusão de graduação. UEG: Pires do Rio, 2003.

ARO. Ata de constituição da Associação Rural de Orizona. Manuscrito, 1960.

BERGER, Peter L. O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociologia da religião. Trad. José Carlos Barcelos. São Paulo: Paulus, 1985.

BOFF, Leonardo e BOFF, Clodovis. Como fazer teologia da libertação. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

CAUME, David, REVERS, Isidoro e LEITE, Tasso. Relatório da pesquisa do município de Orizona. UFG/CPT/IFAS, mimeo.

CELAM. Evangelização no presente e no futuro da América Latina. 2 ed. São Paulo: Paulinas, 1979.

CELAM, Nova evangelização, promoção humana, cultura cristã. Jesus Cristã ontem, hoje e sempre. São Paulo: Loyola, 1993.

CODINA, Víctor. Para compreender a eclesiologia a partir da América Latina. Trad. Célia Maria L. C. Genovez, São Paulo: Paulinas, 1993.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. CPT: pastoral e compromisso, Petrópolis: Vozes, 1983.

CONCÍLIO Vaticano II. Constituição “Gaudium et Spes” sobre a Igreja no mundo de hoje. São Paulo: Paulinas, 1967.

COMPROMISSO da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade Orizona. Orizona: manuscrito, 1945.

CSRO. Ata da assembléia extraordinária geral do Centro Social Rural de Orizona, mimeo, 1999.

CONCILIO VATICANO II. Lumen Gentium. São Paulo: Paulinas, 1967.

CNBB. As Comunidades Eclesiais de Base na Igreja do Brasil. São Paulo: Paulinas, 1984.

CNBB. Diretrizes gerais da ação pastoral da Igreja no Brasil. São Paulo: Paulinas, 1975.

CNBB. Igreja e problemas da Terra. São Paulo: Paulinas, 1980.

CNBB. Igreja: caminho e missão na evangelização dos povos, no mundo do trabalho, da política e da cultura. São Paulo: Paulinas, 1988.

CNBB. Diretrizes gerais da ação pastoral da Igreja no Brasil. São Paulo: Paulinas, 1991.

CNBB. Exigências evangélicas e éticas de superação da miséria e da fome. São Paulo: Paulinas, 2002.

DUSSEL, Henrique. Ensaio de síntese: Hipóteses para uma historia da teologia na América Latina (1492-19802). In: História da Teologia na América Latina. São Paulo: Paulinas, 1981.

GOROSTIAGA, Javier. Horizonte geopolítico e Teologia da Libertação. Belo Horizonte: CEBI, 1988.

HOORNAERT, Edmard. (et. alii). História da Igreja no Brasil. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1979.

INCRA. Relatórios para o município de Orizona, 1960, 1985 e 2002.

JOÃO XXIII. "Mater et Magistra". In. Encíclicas e documentos sociais. Org. Frei Antonio de Sanctis, O.F.M, Cap. São Paulo: ed. LTR, 1972.

JOÃO XXIII. "Mater et Magistra". In. Encíclicas e documentos sociais. Org. Frei Antonio de Sanctis, O.F.M, Cap. São Paulo: ed. LTR, 1972.

JOÃO XXIII. "Mater et Magistra". In. Encíclicas e documentos sociais. Org. Frei Antonio de Sanctis, O.F.M, Cap. São Paulo: ed. LTR, 1972.

LEORATO, Pe Massimiliano. CEBs, gente que se faz gente na Igreja. São Paulo: Paulinas, 1987.

LOUREIRO, Valdez Nunes. O aspecto educativo da prática política. Goiânia: UFG, 1988.

LEÃO XIII. "Rerum Novarum". In. Encíclicas e documentos sociais. Org. Frei Antonio de Sanctis. O.F.M.Cap. São Paulo: Ed. LTR, 1972.

MADURO. Otto. Religião e lutas de classes. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARINS, José, et alii. De Medellim a Puebla: a práxis dos padres da América Latina. São Paulo: Paulinas, 1979.

PEREIRA, Elieser de Sousa. Espacialização das igrejas protestantes em Orizona. Monografia de conclusão de graduação em geografia. Pires do Rio: UEG, 2004.

PEREIRA NETO, Olímpio. Um lugar no mapa. Brasília: CODEPLAN, 1970.
_____ Orizona: Cidade e Campo. Brasília: Codeplan, 1991.

PIO XI. "Quadragesimo Anno". In. Encíclicas e documentos sociais. Org. Frei Antonio De Sanctis, O.F.M. Cap. São Paulo: Ed. LTR, 1972.

PIO XI. “Divinis Redemptoris”. In. Encíclicas e documentos sociais. Org. Frei Antonio de Sanctis, O.F.M, Cap. São Paulo: Ed. LTR, 1972. PIO XII Paulo VI. “Populorum Progressio”. 10 edição. São Paulo: Paulinas, 1982.

PAOLO VI. “Octogésima Adveniens”. In: Encíclicas e documentos sociais. Org. Frei Antonio de Sanctis, O.F.M. Cap. São Paulo: ed. LTR, 1972.

QUEIROZ, João Batista Pereira. Roteiros de pesquisa nas EFAS, EFA de Orizona. Brasília: mineo, 2003.

SOUZA SANTOS, Boaventura: Pela mão de Alice: o social e político na pós-modernidade. 8ª ed., São Paulo, Cortez, 2001.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Instrução sobre alguns aspectos da “Teologia da Libertação”. São Paulo: Paulinas, 1984.

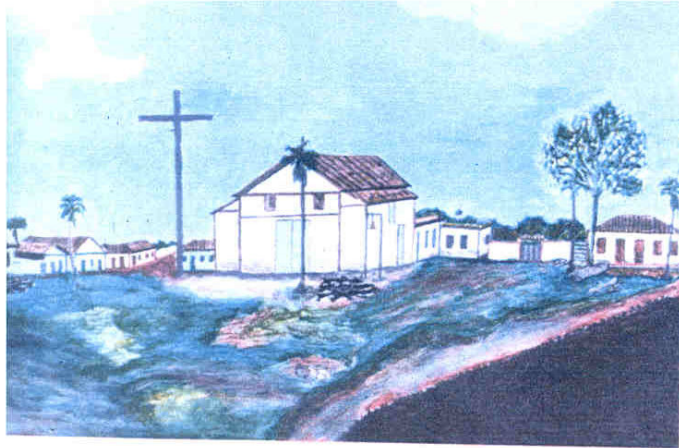
TAVARES, Jussana Maria. Em Grupo É Mais Fácil – Associativismo Rural e Educação em Orizona – GO. (Mestrado em Educação) UFG, Goiânia: 2002.

TRINDADE, Pe. José. Tombo 3 da paróquia de Orizona. Orizona, 1945.

VAZ, Antonia. A importância do CSRO para a comunidade de Orizona. Monografia de conclusão de graduação em História. Pires do Rio: UEG, 2004.

WEBER, Max: Economia e sociedade Trad. Régis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa, Brasília, UNB, 1991.

ANEXOS



Capela
dos Correias



Matriz
de N. Sra.
da Piedade -
Campo Formoso

Matriz
de N. Sra.
da Piedade -
Orizõna



Ata extraordinaria da fundação da
"Immandade do Santissimo Sacramento"
na paróquia de Ourizona, na Arquidocese de Goraz.

Em vinte e nove dias do mês de junho de mil e novecentos e quarenta e cinco, do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, no consistório da Igreja Matriz, a 21 horas, depois de um convite publicado do Altar e por escrito, houve a reunião para a fundação da Immandade do Santissimo Sacramento, com o comparecimento das pessoas seguintes: - Sr. Francisco Batista do Nascimento, Artur Silva, Sr. Luiz Inácio Martins Araujo, Amindo Franca, Jorge Machado, Joaquim Pereira de Castro, José Ribeiro, Getulio Silva, Getulio Fernandes de Castro, Reginaldo Beão, Francisco de Souza Filho, Abel Fernandes de Castro, Ataulfo Franca, Fortunato Fernandes de Castro, Rodolfo Barbosa, Anatalio Fernandes de Castro, Odilon Fernandes de Castro, Jozon Machado, Joaquim Gonçalves, Alfredo Coissiano, Gustavo Lino Gomes, João Batista Ribeiro, José Araujo de Castro, Samuel Ribeiro, José Joaquim Ribeiro, Antonio Veissimo de Castro, Benedito Mariano de Castro, Jacinto José Machado, Sebastião Rosa Mesquita, Henrique Bernartino da Costa, Maurilio de Souza, Manoel Ribeiro de Oliveira, Bertolino Lopes da Silva, Sebastião Rodrigues do Nascimento, Afonso Inácio Pereira, Juvenal José Machado, Braz Joaquim de Souza, Manoel Luiz Domingos, João Seixaria de Araujo e signatário desta.

Foi aberta a sessão pelo Sr. Vigario da paróquia, que falou longamente sobre a finalidade da Immandade do Santissimo lendo e comentando os estatutos dessa Immandade. Todos os presentes concordaram com esta posição e pediram para que, seus nomes figurassem naquela Immandade, com excepção do Sr. Alfeu Cariceta, que se achava

presente, pediu algum prazo para se definir.

Assim sendo, o ^{Q^{mo}} Vigário com a presença dessa Immandade, pediu permissão a todos circunstantes para aclamar a primeira Mesa, a que todos concordaram ficando então essa Mesa assim constituída:-

Provedor - Dr. Francisco Batista do Nascimento

Secretario - Rubens Franca

Tesoureiro - Dr. Luiz Inácio Martin Araújo

Procurador - Artur Silva

Para o Conselho de Sindicança:-

Os Srs: Francisco de Souza Filho, Joaquim Pereira de Castro e Samuel Ribeiro.

Depois de longa palestra sobre assuntos relacionados a Immandade do Santissimo, o ^{Q^{mo}} Vigário deu-se por fundada esse Immandade, agradecendo firmemente os irmãos ali presentes, e dizendo que, o serviço de escrituração da Immandade, ficaria parado por não terem chegado os livros e demais impressos.

É como nada mais havendo a tratar-se, o ^{Q^{mo}} Vigário encerrou a sessão. E eu, Rubens Franca, secretario impossado, lavrei a presente até, que subscrevi e assim.

Rubens Franca

Ata Ordinaria

Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento
da Paróquia de N. S. da Piedade de Orizânia,
Arquidiocese de Goiás.

Capítulo Iº - Finalidade.

Artigo 1º - A Irmandade do Santíssimo Sacramento da Paróquia de N. S. da Piedade de Orizânia, Arquidiocese de Sant'Ana de Goiás, tem por principais objetivos:

a) Adorar Jesus, verdadeiro Deus e verdadeiro Homem de acordo do Augustíssimo Sacramento da Eucaristia;

b) Cuidar, nem desimpulso, da festa da Semana Santa, festa do Corpo de Deus e das demais que tenham por principal finalidade a Sagrada Eucaristia;

c) Desenvolver e aminorar, pela piedade e conduta moral dos irmãos, o Reino do Coração Eucarístico de Jesus, no seio da sociedade, sobretudo, no meio dos homens de responsabilidade social;

d) Demonstrar pela dedicação e obediência uma piedade filial ao Santo Padre, ao Ordinário Arquidiocesano e amparo e conforto moral aos Fideis da Paróquia.

Artigo 2º - É uma associação inteiramente religiosa, cujo superior hierárquico é a Autoridade Eclesiástica, representada na Paróquia pelo Revmo. Vigário.

Capítulo IIº - Condições de admissão.

Artigo 3º - Só poderão ser irmãos do Santíssimo Sacramento os homens reconhecidamente católicos, de vida moral exemplar, e que não estejam ligados a entidades divididas em matéria de fé e de disciplina eclesial.

Artigo 4º - O nome do candidato será proposto por um dos irmãos, em sessão ordinária, e o Conselho executivo a sua função de sindicância e na sessão imediata convocada em ato administrativo ou não.

Capítulo III.º Da Mesa

Artigo 5.º - A administração da Irmandade é regida por uma mesa que se comporá de uma Provedoria e de um Conselho de Sindicância. Essa mesa é assim organizada: um provedor, um secretário, um tesoureiro e um procurador. O Conselho constituirá de Frey elementos, sendo o mais velho na idade o presidente deste Conselho.

Artigo 6.º - A mesa se reunirá regular e ordinariamente quatro vezes por ano. Pelo Santo Natal no dia 23; pela semana Santa, ao domingo de Ramos; no sábado do Espírito Santo e no dia da Padroeira, em sete de setembro.

Artigo 7.º - A constituição da mesa, com duração de um ano, se dará na sessão do Santo Natal e obedecerá ao critério de sorteio a partir do Provedor, em ordem decedente sob a presidência do Vigário.

Artigo 8.º - Caso houver faltas qualquer membro da mesa, será preenchida esta falta pelo mesmo critério de sorteio.

Artigo 9.º - Para a validade de toda determinação extraordinária da Irmandade é preciso a aprovação da mesma autoridade Arqui-diocesana, por intermédio do Vigário.

Artigo 10.º - Compete aos membros da Mesa:

§ 1.º Ao Provedor: cuidar, infelizmente pelo cumprimento desta compromisso, cuidar dos interesses espirituais, morais e econômicos da Irmandade; representá-la em juízo e em face do público; expedir comissões para os funerais dos irmãos falecidos; impor penas de acordo com o Vigário aos irmãos relapsos; nas funções solenes levar a vara da Provedoria; prestar contas de sua gestão no ato de posse.

§ 2.º Ao Secretário: cuidar da correspondência interna e externa da Irmandade; elaborar atas; registar o histórico no livro do Santo; tomar todas as providências quanto às novas matriculas no livro competente;

promoveu convites em nome do Provedor; elabora programas das festas e zelas do Arquivo da Irmandade.

§ 3º - Ao Tesoureiro: manter a escrita economica da Irmandade; registrar a receita e a despesa no mesmo ato de suas funções, exigindo-se o visto do Provedor em todos os documentos de retirada de verba e nos casos especiais que significar valor em compra ou doação.

§ 4º - Ao Procurador da Irmandade compete: receber as contribuições exigidas pelo presente Compromisso, apresentando-se imediatamente e teramente; auxiliar distatamente o Provedor e o secretario nas festas punitivas da Irmandade; convidar os irmãos para o sepultamento de irmãos falecidos; zelas das alfaias e demais objetos pertencentes à Irmandade; receber de seus trabalhos procuratorios, a título de gratificação, a importância de dez por cento sobre a quantia arrecadada.

§ 5º - Ao conselho de Jurisdição cabe a sua incumbência de zelar pela conduta moral e religiosa dos candidatos; aprovar ou não a sua admissão; dar parecer sobre a administração do Provedor no fim de cada gestão bem como dar o visto no balancete anual do Tesoureiro.

Capítulo IVº - Das obrigações e regalias.

Artigo 11º - Todo o irmão a admitir-se no seio da Irmandade concorrerá com a joia de dez cruzzeiros e com a anuidade de dez cruzzeiros, independentemente da quota funerária cinco cruzzeiros, por irmão que venha a falecer.

Artigo 12º - Além da assistência espiritual e moral, a Irmandade cuidará generosa e cooperativamente de proteger os irmãos que se inutilizarem por desastre fisico ou moral. Para isso a Mesa se reunirá para tomar conhecimento que a circunstância exigir, ficando o irmão procurador encarregado de tomar as providências que a Mesa julgar necessarias.

Artigo 13º - Para o funeral de todo o irmão legalmente constituído a Irmandade fornecerá imediatamente à sua família a quota funerária prevista nos termos do Compromisso.

Artigo 14º - A quota prevista e destinada à família do morto obedecerá o critério correspondente a quatro irmãos ao número de irmãos devidamente registrados e quites com a Irmandade.

Artigo 15º - Ao irmão falecido a Irmandade mandará supragelar a alma no sétimo dia, sendo pelo Vigário Científico o público desse suprágio.

Artigo 16º - Todos os irmãos estão rigorosamente obrigados: A) A se comparecer na Quarta Feira de Trevas para fazer sua comunhão solene na Quinta Feira Santa. O irmão que assim não proceder está sujeito a uma observação, reservada ao Promotor. No caso de reincidência será excluído do seio da Irmandade.

B) Comparecer a todas as procissões eucarísticas, bem como à do Divino Espírito Santo e da Escola Padreira, vestidos de sua insignia, empunhando sua Tocha e sempre que possível trajando costume de Cór pura.

C) Comparecer ao sepultamento dos irmãos falecidos.

D) Possuir a sua opa pessoal, que será de Cór vermelha, para as funções solenes: Procissões, enterros, exéquias e benção do Santíssimo, inclusive, para o seu próprio sepultamento.

Artigo 17º - Os casos omissos neste compromisso poderão ser resolvidos em sessão plenária, cujo resultado terá só caráter de lei depois da aprovação da Exma. Autoridade Eclesiástica. A Mesa poderá, entretanto, convocar qualquer sessão extraordinária, mediante uma comunicação ao Revmo. Vigário, que será informado do seu objetivo.

Artigo 18º - Nos termos da Artigo 17º, a Irmandade pela sua Mesa poderá elaborar um regimento interno.

Artigo 19º - Caso a Termandade venha dissolver-se, tomará conhecimento do assunto para devida resolução a Uma Autoridade Eclesiástica.

Matriz de Nossa Senhora da Piedade de Orizônia, antiga
Campo Formoso, Festa do Sagrado Coração de Jesus, em 14
de junho de 1945.

Ata de constituição da associação rural de Orizóna.

Aos vinte e três de junho de 1960, em um dos salões do Seminário São José, nesta cidade de Orizóna, sob a presidência do Sr. Arcelindo Metropolitan, D. Fernando Gomes, reuniram-se os senhores que está subscrite, com o objetivo de se constituir o Centro Social Rural de Orizóna, como marco da Semana Ruralista realizada em Orizóna, nestes dias, com imenso benefício do nosso povo.

O Sr. João do Carmelo Lavier, Vigário da Paróquia, abriu a reunião, expondo os motivos porque estavam decididos a organizar a sociedade. Disse que o assunto tinha sido estudado em reuniões anteriores, inclusive os Estatutos, agora em redação final que passava a lei para possíveis modificações e para conhecimento de todos.

Lidos os Estatutos foram por todos aprovados com o teor que vai fielmente transcrito na seguinte ata: "Estatutos do Centro Social Rural de Orizóna:

Estatutos do "Centro Social Rural de Orizóna.

1. Denominação - Sede e Fôro: Sob a denominação de Centro Social Rural de Orizóna, fica criada esta entidade civil de direito privado, com sede e fôro na cidade de Orizóna, neste Estado de Goiás, que se rege pelos presentes Estatutos.
2. Fins e meios: O Centro Social Rural de Orizóna tem por fim promover o bem espiritual,

materiais, morais e sociais do povo, especialmente da infância e juventude, pelos seguintes meios:

a) Compreensão e disciplina da vida em comunidade;

b) formação do cooperativismo, nas suas diferentes modalidades, de conformidade com as leis que regulam o assunto;

c) instituição ou incumimento de colégios, escolas, parques infantis, clubes recreativos, literários, agrícolas, de mães, e outras iniciativas que sejam úteis ao desenvolvimento e aperfeiçoamento da pessoa, da família e dos grupos sociais;

d) promover a formação e elevação do homem do campo, visando a fixá-lo em seu meio; levar ao campo os recursos da educação, a técnica e dos métodos modernos, no sentido de valorizar o homem e a terra.

3- Dos Sócios: Poderão ser sócios do Centro Social Rural de Orizaba pessoas maiores, de boa formação e conduta irrepreensível, de espírito comunitário e dedicadas ao bem do próximo que se comprometam a cumprir os presentes Estatutos e forem aceitas pelo Conselho.

4- Do modo como se administra: O Centro Social Rural de Orizaba é administrado por uma Direção eleita pela Assembleia dos Sócios, em escrutínio secreto, com mandato de dois (2) anos, constituída de um Diretor, um Secretário e um Tesoureiro, a qual compete

do Centro, poderá criar os serviços e nomear as pessoas que o Conselho aprovar.

b) por um Conselho, presidido pelo Vigário de Ouzona e constituído de mais três (3) membros apresentados pelo Presidente do Conselho e nomeados pelo Arcebispo de Goa, com mandato de três (3) anos. Compete ao Conselho deliberar sobre tudo o que diz respeito à vida da Entidade supracitada, a licenças e omissões dos presentes Estatutos, vigiar sobre a orientação e execução da ditada, autorizar o pagamento da multa e da pena e aprovar as contas, os nomes individuais para a eleição da Diretoria e as modificações no todo ou em parte dos ditos Estatutos.

c) pela Assembleia dos Sócios - que deve reunir, ordinariamente, duas vezes por ano para tomar conhecimento da vida da Entidade e eleger a Diretoria. Poderá reunir extraordinariamente, para se reunir sobre casos excepcionais, modificação dos Estatutos e possibilidade de extinção do Centro.

5. Disposições gerais: O Centro Social Rural de Ouzona se representa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo seu Diretor e, em sua falta ou impedimento, pelo Secretário. O patrimônio do Centro será constituído dos bens móveis e

ter. A dissolução do Centro faz-se a por deliberação do Conselho, ouvida a Assembleia dos Sócios e com aprovação do Arcebispo de Goiânia. Em caso de dissolução os bens do Centro Social Rural de Guizora pertencem à Paróquia de Guizora que os aplicará em fins sócio-educativos, à critério da Ordinaúo. Compete à Diretoria, com autorização do Conselho, celebrar convênios, acordos e contratos, com os órgãos do Governo Municipal, Estadual e Federal, bem como com outras instituições particulares e públicas estatais. Compete ao Diretor assinar cheques, recibos, ordens bancárias e tudo o que for necessário ao exercício de suas funções, em nome do Centro. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. Os membros da diretoria e do Conselho nada perceberão pelo exercício de suas funções, mas as pessoas encarregadas dos serviços que forem criados poderão ser gratificadas de acordo com as possibilidades do Centro e autorização do Conselho.

6. Disposições Transitórias: são consideradas sócios fundadores do Centro Social Rural de Guizora as pessoas que assinarem a ata de constituição desta entidade. Para exercer o primeiro mandato ficam eleitos, reconhecidos e empossados, os senhores:

Diretor - Antonio Pacheco Filho

Secretário - Francisco Amalves de Araújo

ber. A dissolução do Centro far-se-á por deliberação do Conselho, ouvida a Assembleia dos sócios e com aprovação do Arcebispo de Goiânia. Em caso de dissolução os bens do Centro Social Rural de Guizona pertencem à Paróquia de Guizona que os aplicará em fins sócio-educativos, à critério do Ordinário. Compete a Diretoria, com autorização do Conselho, celebrar convênios, acordos e contratos, com os órgãos do Governo Municipal, Estadual e Federal, bem como com outras instituições particulares e públicas estatais. Compete ao Diretor assinar cheques recibos, ordens bancárias e tudo o que for necessário ao exercício de suas funções, em nome do Centro. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Os membros da diretoria e do Conselho nada recebem pelo exercício de suas funções, mas as pessoas encarregadas dos serviços que forem criados poderão ser gratificadas de acordo com as possibilidades do Centro e autorização do Conselho.

6. Disposições Transitórias: são consideradas sócios fundadores do Centro Social Rural de Guizona as pessoas que assinarem a ata de constituição desta entidade. Para exercer o primeiro mandato ficam eleitos, reconhecidos e empossados, os senhores:

Diretor - Antônio Pacheco Filho

Secretário - Francisco Amador de Araújo

do dos seguintes nomes, reconhecidos e empossados: Sr. João do Carmelo Xavier, José Ribeiro de Oliveira, Pedro Ribeiro Lourenço, Sr. José Barbosa Campello, residentes neste município de Ouzona.

Os presentes Estatutos entram em vigor na data de sua aprovação pelo Acluzado de Goiânia, devendo ser registrados no Livro das pessoas jurídicas da Comarca de Ouzona para fins de direito.

O Sr. Acluzado de Goiânia depois de congratular-se com os presentes pela feliz iniciativa, dirigiu palavras de encorajamento aos presentes, orientando-os e expressando suas esperanças no bom êxito do empreendimento em favor do homem do campo e do progresso de Ouzona.

Aprovou os Estatutos e os nomes indicados pelo Vigário para constituição do Conselho. Em seguida foram eleitos os membros da Diretoria. Proceceu-se, então a posse dos nomeados e eleitos, num clima de alegria e edificante entusiasmo.

São os seguintes os nomes dos dirigentes nomeados, eleitos, reconhecidos e empossados. Para a Diretoria: Antonio Pádua Filho, casado, fazendeiro, Diretor; Francisco Gonçalves de Araújo, solteiro, fazendeiro, Secretário; Marco Aurélio Martins de Araújo, solteiro, funcionário público federal, Tesoureiro.

Para o Conselho: Sr. João do Carmelo Xavier, Vigário de Ouzona; Sr. José Ribeiro de Oliveira,

casado, fazendeiro; Dr. José Campello, casado, médico, residente neste município de Orizónia.

Em nome dos acionistas em passados, falou o Sr. Rômulo Viana expressando de os bons propósitos dos acionistas pelo acionista fundado Centro Social Rural de Orizónia. Para constar foi feita esta Ata que, aprovada, vai ser arquivada pelas atas fundadoras do Centro Social Rural de Orizónia, conforme os Estatutos.

Orizónia, 23 de junho de 1960

+ Tenente, Brásio de Fiança

Deputado Carmelo Lages, Vigário de Orizónia

1 José Ribeiro de Oliveira

2 Pedro Ribeiro Corrêa

3 ~~João~~ ~~Galvão~~

(Dr. José Campello)

4 ~~Antônio~~ ~~de~~ ~~Albuquerque~~ * ~~de~~ ~~Albuquerque~~ ~~de~~ ~~Albuquerque~~

5 Gabriel Vieira Machado

6 Francisco Gonçalves de Araújo *

7 Arthur Silva

8 Florentino Veiros Pereira

9 Otávio Gonzaga de Castro

10 Marco Aurélio Martins Franca

11 Afonso Ribeiro de Oliveira

12 Manoel Ribeiro de Oliveira

13 Joaquim Ribeiro

14 Fortunato Fernandes de Castro

15 Odilon Fernandes de Castro

16 João de Deus Pereira

17 José Fernando Matta

18 ~~Antônio~~

19 ~~Antônio~~ ~~de~~ ~~Oliveira~~

1

JEC

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA GERAL DO CENTRO SOCIAL RURAL DE ORIZONA

Aos quatro dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e nove (04.10.1999), na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Orizona, na Avenida Egerineu Teixeira, nº 74, Setor Central, nesta cidade, às 10 horas, reuniram-se em assembléia os sócios do Centro Social Rural de Orizona, convocados através de Edital regularmente publicado, para discutir sobre alterações do Estatuto da entidade. Iniciada a assembléia, foi convidado a Sra. Rita de Cássia Costa Lopes, para a abertura com uma oração, da qual participaram todos os presentes. O Sr. Presidente disse da finalidade da Assembléia, esclarecendo aos presentes que as alterações foram orientadas por um técnico jurídico, obedecendo as exigências de modernidade, uma vez que o atual estatuto foi elaborado há mais de 30 (trinta) anos e nesse período sofreu pequenas alterações. Em seguida, foi feita a leitura do esboço do estatuto que será colocado em discussão e votação.

Capítulo I-DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FORO E DURAÇÃO-Art. 1º. O CENTRO SOCIAL RURAL DE ORIZONA, doravante denominado pela sigla CSRO, constituído em 23 de julho de 1960, é uma entidade jurídica de direito privado, civil, sem fins lucrativos e filantrópica, declarada de utilidade pública federal pelo Decreto Presidencial de 28 de dezembro de 1994, e pela Lei Municipal n.º 601, de 14 de setembro de 1989, com sede e foro no Município e Comarca de Orizona, podendo atuar em todo o Estado de Goiás, será regido pelos presentes Estatutos Sociais, por seu Regimento Interno e pela Legislação pertinente.-**Art. 2º.** O CSRO, cujo prazo de duração é indeterminado, orientar-se-á, independentemente, de partidos políticos, de qualquer confissão religiosa, na consecução de seus objetivos e seu ano social coincidirá com o ano civil.-**§ 1º** - O CSRO aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional, bem como as subvenções e doações recebidas, integralmente, no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades, não distribuindo resultados, dividendos, bonificações e participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma.-**§ 2º** - No desenvolvimento de suas atividades, que serão gratuitas e permanentes, o CSRO não fará qualquer discriminação, obedecendo o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).-**Capítulo II-DAS FINALIDADES-Art. 3º.** O CSRO tem como finalidades:-I - promover a educação regular e informal, vocacionada para a zona rural;-II - ministrar cursos profissionalizantes de qualificação e requalificação de jovens e adultos;-III - promover serviços de saúde preventiva e curativa;-IV - assessorar trabalhadores e trabalhadoras rurais, na definição e busca de seus direitos civis e políticos;

V - estimular e assessorar a produção e a comercialização agropecuária;-VI - formular e acompanhar projetos de desenvolvimento sustentável;-VII - desenvolver atividades destinadas à promoção da mulher nas organizações próprias e nos setores públicos;-VIII - promover a capacitação e formação em políticas públicas, propondo e reivindicando sua implementação;-IX - oferecer assistência jurídica a pessoas carentes, privilegiando ações coletivas;-X - defender o meio ambiente, inclusive, com patrocínio de ações judiciais ou extrajudiciais cabíveis;-XI - divulgar os direitos individuais e coletivos inerentes à pessoa, previstos na Declaração Universal de Direitos Humanos, na Constituição Federal do Brasil e demais legislações.-**§ 1º** - A entidade oferecerá os serviços retro indicados, de acordo com as decisões da Assembléia Geral e com a disponibilidade de recursos humanos e materiais.-**§ 2º** - O CSRO desempenhará suas finalidades, desenvolvendo pesquisas, consultorias, formação, assistência jurídica,

campanhas públicas de educação e saúde, sensibilizando e mobilizando a opinião pública e produzindo publicações. -§ 3º - Para desempenhar suas finalidades, a CSRO poderá firmar parcerias e convênios com outras entidades, empresas privadas e com órgãos dos Poderes Públicos.-§ 4º - Os serviços incluídos entre as finalidades do CSRO poderão ser prestados a outras entidades da sociedade civil e órgãos públicos, mediante contratos, convênios ou outro tipo de instrumento.-**Capítulo III-DA ESTRUTURA ORGANIZATIVA-Art. 4º.** São órgãos do CSRO:-I - a Assembléia Geral dos sócios;-II - a Diretoria-III - o Conselho Fiscal.-§ 1º - O CSRO, visando a um bom desempenho de suas finalidades e para melhor desenvolver suas atividades, instituirá entidades mantidas como unidades de prestação de serviços e formará Equipes de Trabalho, permanentes ou temporárias, vinculadas a iniciativas e projetos específicos.-§ 2º - Sempre que for necessário, a Diretoria criará Grupos de Trabalho provisórios, cuja constituição se dará em virtude de atividade pontual e sua composição poderá ser mista, integrando membros das Equipes de Trabalho e sócios.-**Seção I-Da Assembléia Geral-Art. 5º.** A Assembléia Geral dos sócios é o órgão máximo de deliberação e de formulação de políticas do CSRO.-**Art. 6º.** Compete à Assembléia Geral:-I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal da entidade;-II - apreciar a prestação de contas da Diretoria, considerando parecer do Conselho Fiscal;-III - fixar o orçamento para o ano seguinte;-IV - deliberar sobre a conveniência de alienar e contrair de ônus sobre bens da entidade;-V - alterar os Estatutos Sociais e aprovar o seu Regimento Interno, observado o disposto no art. 38;-VI - destituir membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, nos termos do Regimento Interno;-VII - decidir sobre a extinção do CSRO, observado o disposto nestes Estatutos.-**Art. 7º.** A Assembléia Geral se reunirá, anualmente, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, quando se fizer necessário e se instalará, em primeira convocação, com *quorum* mínimo de metade mais 01 (um) de seus sócios que estiverem em pleno gozo de seus direitos, e, em segunda, com qualquer número, observando-se o teor do art. 9º, *caput*, para as deliberações.-§ 1º - A Assembléia Geral Ordinária será convocada pela Diretoria, preferencialmente, no primeiro trimestre de cada ano.-§ 2º - A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada, a qualquer tempo, pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por 10 (dez) associados no gozo de seus direitos.-**Art. 8º.** A Assembléia Geral da CSRO terá seu Edital de Convocação, contendo a sua pauta, afixado em lugar visível na sede da entidade e em locais disponíveis, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.-**Art. 9º.** As decisões da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria absoluta de seus membros, observado o *quorum* mínimo do art. 7º, *caput*, excetuando-se deliberações acerca da extinção do CSRO e a reforma de seus Estatutos, quando será necessária a aprovação de 2/3 (dois terços) de seus sócios.-**Parágrafo Único** - A extinção da entidade ou a alteração de seus Estatutos, somente será matéria de deliberação em Assembléia Geral, especificamente convocada para tal fim.-**Seção II-Da Diretoria-Art. 10.** A Diretoria será formado por 07 (sete) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos dentre os sócios em situação regular com a entidade, não sendo remunerado pelo exercício da função. -§ 1º - Os cargos efetivos da Diretoria terão as seguintes denominações:-I - Presidente;-II - Vice-Presidente;-III - 1º Secretário Geral;-IV - 2º Secretário;-V - 1º-Tesoureiro;-VI - 2º Tesoureiro;-VII - Secretário de Políticas de Assistência Social.-§ 2º - Os Suplentes poderão participar das reuniões da Diretoria, com direito a voz, só podendo votar quando efetivados, seguindo-se a ordem do 1º para o 3º.-§ 3º - É permitido a sócio funcionário da entidade integrar a Diretoria, sendo-lhe vedado compor o Conselho Fiscal.-§ 4º - Os integrantes da

D. 100

Diretoria, conselheiros e sócios do CSRO não serão remunerados, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências ou pelo desempenho de funções ou atividades que lhes sejam atribuídas por estes Estatutos.-

Art. 11. A Diretoria terá mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma reeleição, de cada membro, na mesma função.-**Art. 12.** Compete à Diretoria:-I - coordenar a execução das políticas e deliberações aprovadas em Assembléia Geral e cumprir suas atribuições previstas no planejamento anual;-II - zelar pelo cumprimento deste Estatuto e dos planejamentos anuais;-III - abonar ficha de filiação de novos sócios;-IV - criar, fundir e destituir Equipes e Grupos de Trabalho, conforme planejamento anual;

V - buscar e desenvolver políticas de sustentação financeira para a entidade e dispor dos recursos obtidos, mediante aprovação da Assembléia Geral;-VI - decidir sobre a contratação e demissão de funcionários, observando o Regimento Interno.-**Parágrafo Único** - A Diretoria fixará seu calendário de reuniões, ocorrendo, no mínimo, uma por mês.-**Seção III-Dos Membros Efetivos da Diretoria-Art. 13.** São competências dos membros da Diretoria:-§ 1º - Do Presidente:-I - representar o CSRO em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes;-II - cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos, o Regimento e demais decisões da entidade;-III - convocar e presidir a Assembléia Geral e as reuniões da Diretoria;-IV - homologar a contratação e demissão de funcionários, conforme decisão da Diretoria;-V - administrar o patrimônio da entidade, em conjunto com o 1º Tesoureiro;-VI - movimentar contas bancárias, conjuntamente, com o 1º Tesoureiro.-§ 2º - Ao Vice-Presidente, compete auxiliar o titular, substituindo-o nas suas faltas e impedimentos e sucedendo-o na vacância do cargo, por qualquer motivo.-§ 3º - Do Secretário Geral:-I - secretariar todas as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais-II - manter a correspondência da entidade em dia;-III - organizar o cadastro de filiados à entidade;-IV - publicar todas as notícias e atividades da entidade;-V - outras atribuições para as quais for designado.-§ 4º - Ao 2º Secretário, compete auxiliar o titular, substituindo-o nas suas faltas e impedimentos e sucedendo-o na acância do cargo, por qualquer motivo.-§ 5º - Do Tesoureiro:-I - administrar o patrimônio da entidade, em conjunto com o Presidente;-II - manter todo o numerário em estabelecimentos de crédito, movimentando as contas bancárias, conjuntamente, com o Presidente;-III - manter, sob sua guarda e responsabilidade, as escriturações contábeis e financeiras da entidade;-IV - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que solicitado;-V - fornecer todas as informações requeridas pelo Conselho Fiscal;-VI - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;-VII - outras atribuições para as quais for designado.-§ 6º - Ao 2º Tesoureiro, compete auxiliar o titular, substituindo-o nas suas faltas e impedimentos e sucedendo-o na vacância do cargo, por qualquer motivo.-§ 7º - Do Secretário de Políticas de Assistência Social:-I - coordenar as ações de assistência social promovidas pela entidade;-II - organizar cadastro da clientela das ações de assistência social;-III - outras atribuições para as quais for designado.-§ 8º - Será afastado ou destituído o membro da Diretoria que, injustificadamente, não cumprir as funções previstas neste Estatuto e no planejamento anual, bem como praticar atos contrários ao disposto no Regimento Interno do CSRO.-**Seção IV-Do Conselho Fiscal-Art. 16.** - Compete ao Conselho Fiscal:-I - examinar os livros de escrituração financeira e contábil;-II - examinar e emitir pareceres sobre balancetes semestrais e sobre os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;-III - opinar sobre alienações de bens da entidade.-**Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada

4
J. C. ...

semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.-**Capítulo IV-DOS SÓCIOS-**

Art. 17. Será sócio do CSRO a pessoa física admitida, após participar de, no mínimo, 02 (duas) Assembleias Gerais da entidade, a partir de indicação prévia de um sócio.-§

1º - Os sócios se distinguem entre:-I - **fundador** - o que participou da Assembleia de fundação do CSRO e assinou a respectiva ata, no dia 23 de junho de 1960;-II - **efetivo** - o que tem deferido o seu pedido de filiação e participa ativamente da entidade.-§ 2º - Caberá, à Diretoria, decidir acerca do pedido de filiação de sócios.-**Art. 18.** São direitos dos sócios, em dia com suas obrigações estatutárias:-I - participar das Assembleias da entidade;-II - votar e ser votado para os cargos do CSRO;-III - solicitar e ter acesso a todas as informações relativas à gestão e à aplicação de recursos financeiros da entidade;-IV - recorrer, à Diretoria, contra atos de funcionários, e à Assembleia Geral dos atos da Diretoria, que contrariem o Estatuto e os princípios que constituem as finalidades do CSRO.

-**Art. 19.** São deveres dos sócios:-I - observar o presente Estatuto, cooperando para a consolidação dos seus objetivos;-II - participar das reuniões e Assembleias, bem como das demais atividades do CSRO, fazendo proposições;-III - votar nas Assembleias e estar em dia com suas obrigações estatutárias;-IV - participar dos eventos promovidos pelo CSRO e/ou de interesse da entidade.-§ 1º - Será excluído o associado que, injustificadamente, faltar a 03 (três) assembleias consecutivas e/ou não observar seus deveres estatutários.

-§ 1º - A justificativa de ausência deverá ser promovida mediante comunicado escrito.-

Art. 20. Os sócios não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais e financeiras do CSRO.-**Art. 21.** Os associados estarão sujeitos a penalidades de advertência, suspensão até 30 (trinta) dias, ou eliminação do quadro social do CSRO, quando desrespeitarem o Estatuto Social e as decisões da Assembleia geral.-§ 1º - A Diretoria, de ofício, ou mediante reclamação que lhe dirigir qualquer sócio, designará Comissão de Ética, composta de 03 (três) membros, para instruir processo que apure responsabilidades, garantida a ampla defesa do reclamado. -§ 2º - As penalidades de advertência e suspensão serão decididas e aplicadas pela Diretoria, anotando-se na ficha do sócio punido.-§ 3º - Fica assegurado o direito de recurso, à Assembleia Geral, sem efeito suspensivo, devendo a anotação na ficha do sócio ser retirada, em caso de reforma da decisão a que alude o parágrafo anterior. -§ 4º - A decisão da Diretoria que aplicar a penalidade de eliminação do sócio do quadro social do CSRO, terá efeito suspensivo à sua efetividade, até deliberação da Assembleia Geral, perante a qual o associado terá direito ao contraditório e à ampla defesa. -

Capítulo V-DO PATRIMÔNIO E DA ADMINISTRAÇÃO-Art. 22.** Constituem Patrimônio do CSRO:-I - os bens de qualquer natureza já adquiridos e os que vier a adquirir, a título oneroso ou gratuito;-II - as rendas de qualquer espécie.-§ 1º - O CSRO não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.-§ 2º - Os bens móveis que constituem o patrimônio da Entidade serão individualizados e identificados, por meio próprio, para possibilitar o controle do uso e a conservação dos mesmos.-**Art. 23.** OCSRO não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.-**Art. 24.** A alienação de bem imóvel da entidade dependerá de prévia aprovação de Assembleia Geral, a partir de solicitação da Diretoria.-**Capítulo VI-DAS ELEIÇÕES-**Seção I-Das Disposições Gerais-**Art. 25.** A Assembleia Geral, convocada especificamente para esse fim, elegerá a Diretoria, observado o disposto no art. 10, e seus §§ 1º e 2º, destes Estatutos, e o Conselho Fiscal.-**Art. 26.** São elegíveis******

5
[Handwritten signature]

e eleitores todas as pessoas que atendam à exigência do art. 17 e do art. 19, destes Estatutos.-**Art. 27.** São inelegíveis para qualquer cargo do CSRO:-I - os membros da Diretoria que não tiverem suas contas aprovadas pela Assembléia Geral;-II - os sócios que exercerem atividades prejudiciais à entidade ou que praticarem atos que colidam com seus objetivos, reconhecidos pela Diretoria e sobre os quais tenha sido cominada alguma das penalidades fixadas nos presentes Estatutos, salvo se reformada pela Assembléia Geral.-**Parágrafo Único** - A inelegibilidade de que trata o inciso III, deste artigo, não será considerada no pleito subsequente, no caso de aplicação das penalidades de advertência ou de suspensão.-**Seção II-Da Convocação das Eleições-Art. 28.** As eleições serão convocadas pela Diretoria ou, na sua falta, por 1/3 (um terço) dos associados, via Edital, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.-**Parágrafo Único** - O Edital de Convocação das Eleições deverá, obrigatoriamente, conter:-I - data, horário e local de votação;-I - prazo para registro de candidaturas e horário de expediente da Comissão Eleitoral.-**Seção III-Da Comissão Eleitoral-Art. 29.** O processo eleitoral será conduzido por uma Comissão Eleitoral, composta por 03 (três) integrantes indicados pela Assembléia Geral, convocada para este fim.-**Parágrafo Único** - A Assembléia Geral Extraordinária se reunirá até 30 (trinta) dias antes das eleições para indicar os componentes da Comissão Eleitoral. -**Art. 30.** A Comissão Eleitoral elegerá o seu Presidente e um Secretário.-**Art. 31.** São competências privativas da Comissão Eleitoral:-I - conduzir todo o processo eleitoral, decidindo sobre dúvidas e requerimentos a ela dirigidos, baixando Resoluções;-II - receber os requerimentos de candidaturas, registrá-los e divulgá-los, via Edital, afixado na sede do CSRO;-III - receber e julgar impugnações de candidaturas;-IV - preparar a lista de votantes;-V - nomear os integrantes das Mesas de Votação e de Apuração de votos, sendo 02 (dois), para cada uma;-VI - lavrar a ata da eleição e proclamar os eleitos.-**Parágrafo Único** - Dos atos da Comissão Eleitoral caberá recurso para a Assembléia Geral.-**Seção IV-Do Registro dos Candidatos-Art. 32.** Para concorrer à eleição da Diretoria, chapas completas deverão ser registradas, por requerimento escrito dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral.-§ 1º - O prazo para registro das candidaturas será contado a partir da formação da Comissão Eleitoral até 05 (cinco) dias antes das eleições.-§ 2º - A Comissão Eleitoral receberá e registrará as chapas inscritas e fará divulgar, na sede do CSRO, a relação das mesmas com seus respectivos candidatos, até 03 (três) dias antes das eleições. Qualquer sócio ou candidato poderá impugnar candidaturas dentro de 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação, devendo a Comissão Eleitoral decidir de imediato.-**Art. 33.** As chapas registradas apresentarão aos sócios suas propostas e planos de trabalho em dia e horário designado pela Comissão Eleitoral.-**Art. 34.** Encerrado o prazo do art. 31, § 2º, sem que ao menos uma chapa tenha sido registrada, a Comissão Eleitoral, dentro de quarenta e oito horas, providenciará nova convocação de eleições.-**Seção V-Da Votação e do Resultado-Art. 35.** A votação ocorrerá em dia, horário e local determinados no Edital de Convocação, devendo o sócio identificar-se perante a Mesa, votar e assinar a folha de votantes ou conforme dispuser a Comissão Eleitoral.-**Art. 36.** Concluída a votação, será dado início à apuração, sendo eleita a Chapa mais votada, observado o *quorum* de maioria absoluta dos sócios. -**Parágrafo Único** - Em caso de empate, será realizada nova eleição. -**Capítulo VII-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS-Art. 37.** Em caso de dissolução do CSRO, nos termos do art. 9º, *caput* e seu parágrafo único, o seu patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera, registrada no CNAS ou a entidade pública.-**Art. 38.** Para se

6
Pereira

reformular os presentes Estatutos e para a aprovação e alteração do Regimento Interno serão exigidos 2/3 (dois terços) dos votos dos sócios em situação regular com a entidade.-Art. 39. A composição da Diretoria, prevista nestes Estatutos, passará a ser observada a partir de sua próxima eleição.-Art. 40. Os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos pela Assembléia geral.-Art. 41. Os presentes Estatutos entram em vigor na data de sua aprovação, devendo ser averbado no Livro de Títulos Documentos do Cartório competente. Aprovadas por unanimidade as alterações, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada assembléia a assembléia. Nada mais para constar lavrou-se o presente que vai lida e devidamente assinada. Eu, ~~Francisco Pereira de Lima~~, Francisco Pereira de Lima, secretário da assembléia, subscrevi e assino.

Francisco Pereira de Lima
 Azevedo Bernadete de Lourdes Machado Caixeta
 Rita de Cassia da Costa Lopes Paula de Castro
 Maria Claret Machado e Silva
 Regina Rosa M. Leiziba A. e Batista da Silva
 Rita de Cassia de Souza Barros Rosendo de Lima e Silva
 Gaudêncio Mariano dos Reis Coutinho Evaristo Aquino
 Benedito de Jesus de Sousa Pedro Jacinta Ferreira M^{te} Helena Peres
 Catarina Maria de Lima, Pidgeu de Sousa
 Luis Alves Ferreira, S. e A. T. de Sousa
 Annalima Pereira de Lima
 Manuel Ribens de Oliveira de Andrade Machado
 Pedro e Alves de Rocha Vasco Jacinto Pereira
 Givaldo Gorgaça Joaquim de Almeida
 Antônio de Jesus de Almeida
 Rosa Maria Ribeiro Almeida
 José Francisco Almeida
 Lúcia de Fatima Cavita Regina de Sousa

C E R T I D A O

Apresentada hoje, para averbação. Certifico que se averbou sob nº 07, nesta data, à margem do registro nº onze(11), atualmente páginas 111/116 do livro A de Registro de Pessoas Jurídicas, feito em 30 de agosto de 1974, a Ata de Assembléia Extraordinária Geral que alterou os Estatutos Sociais do CENTRO SOCIAL RURAL DE ORIZONA, datada de 04 de outubro de 1999, de acordo com a presente Ata. O referido é verdade e dou fé.

Orizona, 19 de outubro de 1999.

Júlia Maria Porto Tavares

Lúcia M. Porto Tavares
Titular Vitalícia

CARTÓRIO PORTO
 Tabelionato 2º de Notas e Anexos
 Pça. Mál. Castelo Branco, 26, Centro - Orizona-Go,
 CEP: 75.280-000 - Fone/Fax: (62) 474-1530
 E-mail: cartorioporto@cultura.com.br
 Lúcia M. Porto Tavares
Titular Vitalícia
 Del. José Ricardo Porto Tavares
Escrivente Autorizado e Sub-Oficial

[Handwritten signature]

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)